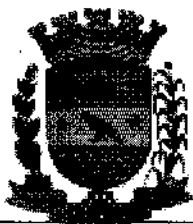




DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2017
Processo nº 2218/2017

Contratação de seguro para imóveis

Secretaria de Educação,
Secretaria de Saúde e secretaria
de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	084/2017
Data:	22 DE SETEMBRO DE 2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguros para os imóveis pertencentes ao patrimônio do município conforme anexo.

Contratação para 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação se justifica visto que o Município tem necessidade em garantir a segurança de seu patrimônio público. Ademais o objetivo é conservar e preservar o patrimônio público em caso de imprevistos, bem como: vendaval, fogo, furtos e demais sinistros.

A cobertura de seguro é imprescindível, e está implícita na legislação que os bens públicos devem estar segurados, isentando assim, a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2004-3390396906; 08.001.12.361.0012.2014-3390396904; 08.001.12.365.0012.2018-3390396904 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396905

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na data e local do sinistro

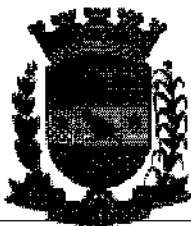
Horários:

Conforme ocorrência

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Imediato

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

003

CRISTIANO QUADROS

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

(X) Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: DISPENSA 046/2016
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: -----
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 22/09/2017
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2217 / 2017
Data 06/11 / 17
Responsável:

Seguro Imóveis

Item	Imóveis	Endereço	Cobertura Incêndio, Raio e Explosão	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça	Impacto de veículo e queda de aeronave	Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos	Roubo de Bens	Responsabilidade civil do empregador	Danos elétricos	Assistência 24 horas gratuita
1	Escola Municipal Frei Demétrio	Rua Principal Campina dos Maia	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ -
2	Omei Tia Nena	Rua Amazonas, Centro	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
3	Omei Gotinhas do Saber	Rua	R\$ 100.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
4	Escola Municipal Santa Isabel	Rua Principal Campina dos Crespias	R\$ 100.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.500,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
5	Escola Municipal Gramados	Rua Principal Gramados	R\$ 100.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ -
6	Omei Tiradentes	Rua Principal Campina dos Maia	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
7	Omei Vida Nova	Avenida 01 de agosto, Ponte Alta	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
8	Escola Marclano	Rua Fortaleza, Centro	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -
9	Omei Tio Milton	Avenida Paraná	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	
10	Escola Prefeito Laércio	Estrada Principal, Pogo Frio	R\$ 80.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -
11	Escola Municipal Aliminda Antonia de Andrade	Avenida Paraná, Trigoândia	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -
12	Escola Municipal Etelvina Pacheco	Estrada Principal, Campo Novo	R\$ 80.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000
Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014
E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

005

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	84/2017
Data:	28/09/17

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Contratação de seguros para os imóveis pertencentes ao patrimônio do município conforme anexo.
Contratação para 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A contratação se justifica visto que o Município tem necessidade em garantir a segurança de seu patrimônio público. Ademais o objetivo é conservar e preservar o patrimônio público em caso de imprevistos, bem como: vendaval, fogo, furtos e demais sinistros.

A cobertura de seguro é imprescindível, e está implícita na legislação que os bens públicos devem estar segurados, isentando assim, a Administração de quaisquer prejuízos que possam advir.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390396904

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Nas instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino.	24 horas diárias	Imediata

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido? (x) Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

006

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: Dispensa 46/2016
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: xxxx
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 01/10/2017

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:



Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 2218 / 2017
Data 06 / 11 / 17
Responsável: 

Seguro Imóveis

Item	Imóveis	Endereço	Cobertura Incêndio, Raio e Explosão	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça	Impacto de veículo e queda de aeronave	Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos	Roubo de Bens	Responsabilidade civil do empregador	Danos elétricos	Assistência 24 horas gratuita
1	Prefeitura Municipal	Rua Amazonas, 373 - Centro - Piên	R\$ 500.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00	-
2	Sub Prefeitura	Avenida Paraná, Trigolândia	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00		-
3	Posto de Saúde	Rua Principal Campina dos Maia	R\$ 70.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	-

BANCO DADOS : SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPECTOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

 NOME SEGURADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

 INICIO VIGÊNCIA
 24 H - 27/09/2017

 TÉRMINO VIGÊNCIA
 24 H - 27/09/2018

DADOS DO CÁLCULO					
REF.	PRÊMIO SUB-TOTAL	DESC. REDUÇÃO	DESC. EXPER.	DESC. REF.	DESC. TÉCNICO
111815	7.019,51	0,00 % 442,72	0,00 % R\$ 12,51	0,00 % 0,00	0,00 % 0,00
PRÊMIO LÍQUIDO	CUSTO APÓLICE	IOF	PRÊMIO TOTAL	DATA 1º PAGTO / ENTR.	TIPO VENC. DEMAIS
5.574,28	0,00	0,00	5.574,28		

PARCELAMENTO COM ENTRADA				
FORMA PGTO	PRIMEIRA	DEMAIS	PRÊMIO TOTAL	
À VISTA	5.574,28 //	0,00	5.574,28	
1 + 1	2.787,14	2.787,14	5.574,28	
1 + 2	1.858,09	1.858,09	5.574,28	
1 + 3	1.393,57	1.393,57	5.574,28 //	
1 + 4	1.159,45	1.159,42	5.797,14	
1 + 5	975,67	975,60	8.253,64	
1 + 6	844,38	844,38	8.910,68	
1 + 7	746,01	746,02	5.968,12	
1 + 8	669,53	669,50	6.025,51	
1 + 9	608,38	608,37	6.083,73	

LOCAL E DATA	ASSINATURA SEGURADO	ASSINATURA CORRETOR
--------------	---------------------	---------------------

BANCOS DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
1	PIEN	PR	83860000

DADOS DO RISCO			CLASSE DE CONSTRUÇÃO
RISCO	RUBRICA	OCUPAÇÃO	
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 57,56	10,00 % R\$ 25,54	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO
6	

COBERTURAS CONTRATADAS

GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00	157,47
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	28,94
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	8.000,00	4,67
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	5.000,00	135,47
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,28
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 404,81
PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº 16414.004581/2004-22

Cálculo válido até o dia: 12/10/2017

Data do Cálculo: 27/09/2017

Nº CÁLCULO 5		FILIAL 41		CORRETOR 1449	INSPETOR 9089	CARTEIRA 1118
LOCAL 12	CIDADE PIEN	UF PR		CEP 83860000		
DADOS DO RISCO						
RISCO 1	RUBRICA 317 01	OCUPAÇÃO ESCOLAS			CLASSE DE CONSTRUÇÃO 1 Superior	
PROFISSIONAL LIBERAL		DESC. EXPERIÊNCIA 25,00 % R\$ 50,19		DESC. REDUÇÃO 10,00 % R\$ 22,31	DESC. TÉCNICO 0,00 % 0,00	
PERÍODO SEGURADO 5		PERC. SINISTRO/PRÊMIO				
COBERTURAS OBRIGATORIAS						
GARANTIAS		LMI R\$		PRÊMIO R\$		
01C	INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00		157,47		
02	VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	8.000,00		21,55		
03	IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	8.000,00		4,67		
17	QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.000,00		27,09		
44	ROUBO DE BENS	5.000,00		69,23		
49	RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	10.000,00		7,79		
53	DANOS ELÉTRICOS	5.000,00		84,27		
99	ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00		0,00		
TOTAL DO LOCAL:				R\$		372,08

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
10	PIEN	PR	83860000

DADOS DO RISCO			
RISCO	RUBRICA	OCUPAÇÃO	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 66,14	10,00 % R\$ 29,39	0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00	157,47
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	7.000,00	4,09
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.000,00	27,09
26 RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTO DE ENSINO	10.000,00	77,85
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	69,23
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 442,93

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPECTOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118
LOCAL	CIDADE	UF	CEP	
13	PIEN	PR	63860000	

RISCO	RUBRICA	Ocupação	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 51,65	10,00 % R\$ 22,96	0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	LMI R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00	157,47
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,64
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	69,23
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	84,27
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 378,55

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS		
PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS		
COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS	
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTES DE QUEDA DE RAIO	
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00	
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00	
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00	

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017
 APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118
LOCAL	CIDADE	UF	CEP	
6	PIEN	PR	83860000	

RISCO	RUBRICA	OCUPAÇÃO	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 35,83	10,00 % R\$ 15,92	0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00	157,47
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	5.000,00	2,92
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,84
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00
TOTAL DO LOCAL:		R\$ 308,23

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS		
PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
COBERTURAS		PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS
01C	INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO – PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTES DE QUEDA DE RAIO
02	VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03	IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17	QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53	DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
2	PIEN	PR	83860000

RISCO	RUBRICA	Ocupação	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 28,92	0,00 % R\$ 0,00	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO
5	

GARANTIAS	LMI R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	80.000,00	157,47
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26
98 ASSISTENCIA 24 HORAS FACULTATIVA	0,00	48,50
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 313,17

PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS		
COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS	
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO	
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00	
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00	

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
6	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
3	PIEN	PR	83860000

DADOS DO RISCO			CLASSE DE CONSTRUÇÃO
RISCO	RUBRICA	Ocupação	1 Superior
1	317 01	ESCOLAS	

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 36,19	0,00 % R\$ 0,00	0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	100.000,00	159,59
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	20.000,00	53,88
DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,25
98 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 293,73

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIOS
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A CNPJ 17.187.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº 15414.004681/2004-22

Cálculo válido até o dia: 12/10/2017 Data do Cálculo: 27/09/2017

016

Nº CÁLCULO 5	FILIAL 41	CORRETOR 1449	INSPETOR 8089	CARTEIRA 1118
LOCAL 4	CIDADE PIEN	UF PR	CEP 83860000	
DADOS DO RISCO				
RISCO 1	RUBRICA 317 01	OCUPAÇÃO ESCOLAS	CLASSE DE CONSTRUÇÃO 1 Superior	
PROFISSIONAL LIBERAL		DESC. EXPERIÊNCIA 0,00 % R\$ 0,00	DESC. REDUÇÃO 10,00 % R\$ 25,10	DESC. TÉCNICO 0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO 0	PERC. SINISTRO/PRÊMIO			
COBERTURAS CONTRATADAS				
GARANTIAS		L M I R\$	PRÊMIO R\$	
01C	INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	100.000,00	159,59	
02	VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	17.000,00	45,80	
03	IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10.000,00	5,84	
17	QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,64	
26	RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTO DE ENSINO	10.000,00	77,85	
53	DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26	
98	ASSISTENCIA 24 HORAS FACULTATIVA	0,00	48,50	
99	ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00	
TOTAL DO LOCAL:		R\$	458,48	

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
5	PIEN	PR	83860000

RISCO	RUBRICA	Ocupação	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 54,26	10,00 % R\$ 24,11	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO
5	

COBERTURAS CONTRATADAS

GARANTIAS	LMI R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	100.000,00	159,59
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15.000,00	40,41
1 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,64
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	89,23
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 390,13

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
1 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/08/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO 5		FILIAL 41		CORRETOR 1449	INSPETOR 9099	CARTEIRA 1118
LOCAL 9	CIDADE PIEN			UF PR	CEP 83860000	
RISCO 1	RUBRICA 321 04	OCUPAÇÃO ESCRITÓRIO: Terreo, Sobrado ou Similares			CLASSE DE CONSTRUÇÃO 1 Superior	
PROFISSIONAL LIBERAL				DESC. EXPERIÊNCIA 25,00 % R\$ 210,23	DESC. REDUÇÃO 10,00 % R\$ 93,43	DESC. TÉCNICO 0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO 5		PERC. SINISTRO/PRÊMIO				
COBERTURAS CONTRATADAS				LMI R\$	PRÊMIO R\$	
01C	INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO			500.000,00	228,04	
02	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA			80.000,00	287,28	
03	IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE			50.000,00	29,20	
17	QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS			2.000,00	54,19	
44	ROUBO DE BENS			20.000,00	304,63	
49	RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR			25.000,00	19,48	
63	DANOS ELÉTRICOS			20.000,00	160,52	
99	ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA			0,00	0,00	
TOTAL DO LOCAL:				R\$	1.083,33	

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
63 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A CNPJ 17.197.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº 15414.004681/2004-22

Cálculo válido até o dia: 12/10/2017 Data do Cálculo: 27/09/2017

019

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118
LOCAL	CIDADE	UF	CEP	
11	PIEN	PR	83860000	

RISCO	RUBRICA	OCUPAÇÃO	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 128,37	10,00% R\$ 57,05	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS

GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	150.000,00	164,89
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	30.000,00	80,82
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	15.000,00	8,76
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	3.000,00	81,28
44 ROUBO DE BENS	15.000,00	207,88
49 RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	20.000,00	15,58
53 DANOS ELÉTRICOS	10.000,00	160,52
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 719,53

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A CNPJ 17.187.385/0001-21 - PRODUTO REGISTRADO NA SUSEP SOB O Nº 15414.004681/2004-22

Cálculo válido até o dia: 12/10/2017

Data do Cálculo: 27/09/2017

020

Nº CÁLCULO 5	FILIAL 41	CORRETOR 1449	INSPETOR 9099	CARTEIRA 1118
LOCAL 7	CIDADE PIEN	UF PR	CEP 83860000	
RISCO 1	RUBRICA 317 01	OCUPAÇÃO ESCOLAS	CLASSE DE CONSTRUÇÃO 1 Superior	
PROFISSIONAL LIBERAL		DESC. EXPERIÊNCIA 25,00 % R\$ 128,37	DESC. REDUÇÃO 10,00 % R\$ 57,08	DESC. TÉCNICO 0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO 5	PERC. SINISTRO/PRÊMIO			
COBERTURAS CONTRATADAS				
GARANTIAS		LMI R\$	PRÊMIO R\$	
01C	INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	150.000,00	164,89	
02	VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	30.000,00	80,82	
03	IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	16.000,00	8,76	
17	QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	3.000,00	81,28	
44	ROUBO DE BENS	15.000,00	207,68	
49	RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	20.000,00	16,58	
53	DANOS ELÉTRICOS	10.000,00	160,52	
99	ASSISTÊNCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00	
TOTAL DO LOCAL:		R\$	719,53	

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPECTOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
14	PIEN	PR	83960000

RISCO	RUBRICA	OCUPAÇÃO	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS <i>Sub</i>	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 50,30	10,00 % R\$ 22,35	0,00 % 0,00
PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO		
5			

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	LMI R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAI O E EXPLO SÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	50.000,00	154,29
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	5.000,00	2,92
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.000,00	27,09
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	69,23
49 RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	10.000,00	7,79
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	84,27
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 372,53

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS		
PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTES PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS		
COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS	
01C INCÊNDIO, RAI O E EXPLO SÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAI O	
02 VENDEVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00	
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00	
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00	
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00	

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
5	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
8	PIEN	PR	83860000

RISCO	RUBRICA	Ocupação	CLASSE DE CONSTRUÇÃO
1	317 01	ESCOLAS	1 Superior

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 52,44	10,00 % R\$ 23,31	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURADO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO
5	

COBERTURAS CONTRATADAS

GARANTIAS	L M I R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	50.000,00	154,29
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	5.000,00	2,92
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,64
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	69,23
49 RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	10.000,00	7,79
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	80,26
99 ASSISTENCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 382,07

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURADO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTES PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIO E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTE DE QUEDA DE RAIO
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

BANCO DADOS SET/17 01/09/2017

APLICATIVO: 9.0.17 01/09/2017

Nº CÁLCULO	FILIAL	CORRETOR	INSPETOR	CARTEIRA
6	41	1449	9099	1118

LOCAL	CIDADE	UF	CEP
15	PIEN	PR	83860000

DADOS DO RISCO			CLASSE DE CONSTRUÇÃO
RISCO	RUBRICA	Ocupação	1 Superior
1	317 01	ESCOLAS	

PROFISSIONAL LIBERAL	DESC. EXPERIÊNCIA	DESC. REDUÇÃO	DESC. TÉCNICO
	25,00 % R\$ 52,07	10,00 % R\$ 23,14	0,00 % 0,00

PERÍODO SEGURO	PERC. SINISTRO/PRÊMIO
5	

COBERTURAS CONTRATADAS		
GARANTIAS	LMI R\$	PRÊMIO R\$
01C INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	70.000,00	156,41
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	10.000,00	26,94
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	5.000,00	2,92
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	1.500,00	40,84
44 ROUBO DE BENS	5.000,00	89,23
53 DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	84,27
99 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GRATUITA	0,00	0,00

TOTAL DO LOCAL: R\$ 380,41

PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

PARA AS COBERTURAS ABAIXO, A CADA SINISTRO, O SEGURO PARTICIPARÁ DOS PREJUÍZOS COM AS SEGUINTE PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS

COBERTURAS	PARTICIPAÇÕES OBRIGATORIAS
01C INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOÇÃO - PRÉDIO E CONTEÚDO	10% DOS PREJUÍZOS COM MÍNIMO DE R\$ 900,00 EXCLUSIVAMENTE PARA PREJUÍZOS DECORRENTES DE QUEDA DE RAIOS
02 VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO E FUMACA	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.100,00
03 IMPACTO DE VEÍCULO E QUEDA DE AERONAVE	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.000,00
17 QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MÁRMORES E GRANITOS	10% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 100,00
53 DANOS ELÉTRICOS	15% PREJUÍZOS, POR SINISTRO, LIMITADO MÍNIMO DE R\$ 1.200,00

QUESTIONÁRIO DE RISCOS

024

O SEGURO DECLARA QUE:

LOCAL	PERGUNTA	RESPOSTA
1	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
1	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
1	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
1	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
1	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
1	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
1	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
1	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
1	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
2	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
2	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
2	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
2	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
2	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
2	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
2	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
2	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
2	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
3	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
3	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
3	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
3	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
3	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
3	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
3	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
3	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
3	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM

4	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
4	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
4	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
4	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
4	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
4	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
4	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
4	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
4	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
5	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
5	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
5	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
5	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
5	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
5	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
5	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
5	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
5	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
5	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
5	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
5	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
6	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
6	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
6	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
6	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
6	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
6	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
6	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
6	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM

6	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
7	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
7	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
7	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
7	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
7	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
7	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
7	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
7	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
7	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
7	O Imóvel possui cerca elétrica e/ ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
7	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
7	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
8	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
8	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
8	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
8	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
8	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
8	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
8	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
8	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
8	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
8	O Imóvel possui cerca elétrica e/ ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
8	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
8	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
9	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
9	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
9	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
9	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM

9	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
9	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
9	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
9	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
9	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
9	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
9	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
9	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
10	O imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Casa ou Similares ?	NÃO
10	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
10	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
10	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
10	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
10	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
10	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
10	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
10	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM
10	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
10	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
10	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
11	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Casa ou Similares ?	NÃO
11	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
11	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
11	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
11	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
11	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
11	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
11	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
11	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	SIM

11	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
11	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
11	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
12	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
12	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
12	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
12	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
12	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
12	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
12	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
12	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
12	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	NÃO
12	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
12	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
12	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
13	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
13	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
13	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
13	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
13	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
13	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
13	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
13	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
13	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	NÃO
13	O Imóvel possui cerca elétrica e/ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
13	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
13	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
14	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
14	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO

14	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
14	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
14	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
14	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
14	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
14	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
14	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	NÃO
14	O Imóvel possui cerca elétrica e/ ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
14	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
14	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM
15	O Imóvel está localizado em Mercados, Supermercados, Ceasa ou Similares ?	NÃO
15	O Imóvel é tombado pelo patrimônio histórico e/ou construído em áreas desapropriadas ou condenadas pelo poder público ?	NÃO
15	O Imóvel está localizado em Shopping Center filiado a ABRASCE ?	NÃO
15	O Imóvel possui extintores instalados em perfeitas condições de uso e em quantidade suficiente, conforme Norma Regulamentadora (NR 23) para Proteção contra Incêndio ?	SIM
15	O Imóvel possui sistema de hidrantes com alimentação exclusiva, em perfeitas condições de uso e regularmente mantidos ?	NÃO
15	O Imóvel possui sistema de chuveiros automáticos (sprinklers), devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
15	O Imóvel possui detectores de fumaça devidamente instalados e em funcionamento?	NÃO
15	O Imóvel possui Para-Raios devidamente instalado e em boas condições de uso ?	SIM
15	O Imóvel possui manutenção preventiva das instalações elétricas com registro?	NÃO
15	O Imóvel possui cerca elétrica e/ ou circuito interno de TV com gravação de imagens, devidamente instalado e em perfeitas condições de uso, protegendo todo o risco ?	NÃO
15	O Imóvel possui Vigilância Armada 24 horas protegendo todas as aberturas do risco ?	NÃO
15	O Imóvel possui sistema de alarme monitorado por empresa especializada devidamente instalado em funcionamento e protegendo todo o risco ?	SIM

Assunto: PIEN - seguro de imóveis

De: Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros <licitacao@clicksegseguros.com.br>

Data: 21/09/2017 17:40

Para: "Patricia Aparecida Trojanovski" <patricia@pien.pr.gov.br>

Boa tarde Patricia,

infelizmente a seguradora ao qual representamos no mercado publico em função do risco não apresentou proposta ao seguro do imóveis. Por tanto não tenho lhe passar uma cotação ref. ao seguro predial na modalidade de Dispensa. Peço desculpas pelo transtorno.

O Senhor Leonardo, a quem o município havia solicitado a mesma cotação, devido a mesma situação deixara de lhe responder o e-mail referente á esta cotação. Uma vez que já o estou fazendo.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Karoline Maranhão
Fones (44)3023-3637
Rua Itapura, 298 - Maringá-Pr

De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 15:42

Para: Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros

Assunto: Re: PIEN - seguro de imóveis

Preciso urgente desse orçamento para processo de dispensa

Em 15/09/2017 14:20, Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros escreveu:

Sim, trabalhamos com seguro predial.

Atenciosamente,



Karoline Maranhão
Fones (44)3023-3637
Rua Itapura, 298 - Maringá-Pr

De: Patricia Aparecida Trojanovski [mailto:patricia@pien.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 08:00

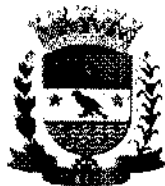
Para: Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros; Depto. de Licitação - Clickseg Corretora de Seguros

Assunto: seguro de imóveis

Bom dia!

Vocês trabalham com seguro de imóveis?

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com



Livre de vírus. www.avast.com.

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2018

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela R\$	Demais Parcelas R\$	Total R\$	Taxa de juros
A vista 7 dias - Boleto	5.966,16	0	5.966,16	0 %
1ª 7 dias + 1 Boleto S/Juros	2.983,08	2.983,08	5.966,16	0 %
1ª 7 dias + 2 Boletos S/Juros	1.988,72	1.988,72	5.966,16	0 %
1ª 7 dias + 3 Boletos S/Juros	1.491,54	1.491,54	5.966,16	0 %
1ª 7 dias + 4 Boletos S/Juros	1.193,23	1.193,23	5.966,16	0 %
1ª 7 dias + 5 Boletos	1.044,23	1.044,23	6.265,37	2,00 %
1ª 7 dias + 6 Boletos	903,77	903,77	6.326,37	2,00 %

RESUMO DOS DESCONTOS E PRÊMIOS

Prêmio Líquido:	5.556,12	Adic. Frac.:	0,00	Custo Apólice:	0,00	IOF:	410,04	Total:	5.966,16
-----------------	----------	--------------	------	----------------	------	------	--------	--------	----------

DADOS DO CORRETOR

Nome/Razão Social	Telefone
SENIOR ASSESSORIA ADMR E CORR DE SEGUROS	(41) 35752877
LTDA	
e-mail: senior.adm@terra.com.br	
Código SUSEP: 000000.0.0829079	Código Corretor: 0204325 25021800441413
Sucursal: 02 - Rio de Janeiro	

- A) Esta cotação foi realizada com base exclusiva nos dados fornecidos pelo corretor, que poderão ser confirmados pela Excelsior, quando da avaliação da proposta/risco.
- B) Esta cotação não vale para contratação de Seguro; serve apenas como indicador de valores. PARA A CONTRATAÇÃO, É INDISPENSÁVEL A PROPOSTA.
- C) O registro deste processo Susep não implica por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- D) Leia sempre as Condições Gerais e Especiais do Produto e consulte seu Corretor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 569-0
AV. MARQUES DE OLINDA 175 - - RECIFE
RECIFE - PE - CEP: 50030-000 - Tel.: (81) 30879200 - Fax.:
Processo SUSEP Nro: 15414.002407/2005-08 e CNPJ: 33.054.826/0001-92
15414.901848/2013-96

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/06/2016 até 31/12/2018

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 2

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 80.000,00	Básica Préd + Cont	: 80.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 2

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	80.000,00	13,68	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	22,49	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	10.000,00	46,07	10 % prej. ind. Min 3.000,00

Qtd. Coberturas: 3

L.M.G.: 80.000,00

Total: 95.000,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtd. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
110,61	0,72	27,65	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 2

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
Sistema de Proteção - Extintores

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA

Versão: 18.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 3

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 100.000,00	Básica Préd + Cont	: 100.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 3

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	100.000,00	17,10	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	22,49	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	20.000,00	92,14	10 % prej. ind. Min 3.000,00

Qtd. Coberturas: 3	L.M.G.: 100.000,00	Total: 125.000,00
--------------------	--------------------	-------------------

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. R\$	Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com. R\$
176,84	0,91	44,20	0,00	0,00		0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 3

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
Sistema de Proteção - Extintores

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
- b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
- c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2018

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 4

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: Sem Experiência
Valor em Risco	: 100.000,00	Básica Préd + Cont	: 100.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 4

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Ralo / Expl.)	100.000,00	22,79	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	28,49	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	27.000,00	157,55	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.500,00	33,85	250,00

Qtd. Coberturas: 4 L.M.G.: 100.000,00 Total: 133.500,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. R\$	Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
255,46	1,20	0,00	0,00	11,58	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 4

Sistema de Proteção - Extintores
Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
- b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
- c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 5

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES	Região:	: Paraná
Atividade Ocupação:	:	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Localização:	: Demais Localidades - PR	Básica Préd + Cont	: 100.000,00
Valor em Risco	: 100.000,00		

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 5

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	100.000,00	17,10	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	15.000,00	65,65	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.500,00	25,39	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 100.000,00 Total: 126.500,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
403,57	0,91	100,88	0,00	14,22	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 5

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%

Sistema de Proteção - Extintores

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural: permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA

Versão: 18.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 6

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 80.000,00	Básica Préd + Cont	: 80.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 6

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	80.000,00	13,68	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de	15.000,00	65,65	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Aeronaves			
Quebra de Vidros	1.500,00	25,39	250,00
Qtd. Coberturas: 4	L.M.G.: 80.000,00	Total: 101.500,00	

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
176,98	0,72	44,23	0,00	5,91	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 6

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
Sistema de Proteção - Extintores
Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.

PROPOSTAS SEM FCA:

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
- b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
- c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2018 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 7

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 150.000,00	Básica Préd + Cont	: 150.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 7

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	150.000,00	25,64	Não há
Danos Elétricos	10.000,00	42,74	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	15.000,00	474,12	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	45.000,00	196,94	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	3.000,00	50,77	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 150.000,00 Total: 223.000,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
1.109,08	1,35	277,26	0,00	40,24	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 7

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
 Sistema de Proteção - Extintores
 Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)
 Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
- b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
- c) Produto Rural: permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL

EXCELSIOR EMPRESA

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 8

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 50.000,00	Básica Préd + Cont	: 50.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 8

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	50.000,00	8,55	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furtos Qualificados	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de	15.000,00	65,65	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Aeronaves			
Quebra de Vidros	1.500,00	25,39	250,00
Qtd. Coberturas: 5	L.M.G.: 50.000,00	Total: 76.500,00	

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Proteccional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
391,57	0,45	97,88	0,00	14,22	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 8

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%

Sistema de Proteção - Extintores

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

Cobertura Acessória de Roubo ou Furtos Qualificados: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação : 021800441413 Data da Cotação : 27/09/2017
 Versão : 16.08 Data da Validade : 12/10/2017
 Total de Itens : 15 Tipo Cálculo : Anual
 Nome/Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE Vigência de 27/09/2017 até 27/09/2018
 PIEN

DADOS DO RISCO - 9

Tipo de Risco: : Serviços Classe de Construção: : Construção 1 (Superior)
 Ocupação: : 197.00 - ESCRITÓRIOS, BANCOS, DELEGACIA DE POLÍCIA E REPARTIÇÕES PÚBLICAS
 Atividade Ocupação: : Região: : Paraná
 Localização: : Demais Localidades - PR Experiência: : 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
 Valor em Risco : 500.000,00 Básica Préd + Cont : 500.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 9

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	500.000,00	85,48	Não há
Danos Elétricos	20.000,00	85,48	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	20.000,00	474,12	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de	130.000,00	568,95	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Aeronaves			
Quebra de Vidros	2.000,00	33,85	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 500.000,00 Total: 672.000,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
1.751,40	4,51	437,85	0,00	61,18	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 9

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
 Sistema de Proteção - Extintores
 Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)
 Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
 b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
 c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.06 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 10

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 80.000,00	Básica Préd + Cont	: 80.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 10

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	80.000,00	13,68	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	17.000,00	74,40	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.000,00	16,92	250,00
Qtd. Coberturas: 5	L.M.G.: 80.000,00	Total: 108.000,00	

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com. R\$
399,17	0,72	99,79	0,00	14,25	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 10

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%

Sistema de Proteção - Extintores

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
- b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
- c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 15.08 - 01/05/2016 até 31/12/2076

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 11

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 150.000,00	Básica Préd + Cont	: 150.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 11

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	150.000,00	25,64	Não há
Danos Elétricos	10.000,00	42,74	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	15.000,00	474,12	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de	45.000,00	196,94	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Aeronaves			
Quebra de Vidros	3.000,00	50,77	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 150.000,00 Total: 223.000,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Proteccional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
1.109,08	1,35	277,26	0,00	40,24	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 11

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%

Sistema de Proteção - Extintores

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural: permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 12

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES		
Atividade Ocupação:	:	Região:	: Paraná
Localização:	: Demais Localidades - PR	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Valor em Risco	: 80.000,00	Básica Préd + Cont	: 80.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 12

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	80.000,00	13,68	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	16.000,00	70,02	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.000,00	16,92	250,00
Qtd. Coberturas: 5	L.M.G.: 80.000,00	Total: 107.000,00	

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com. R\$
393,03	0,72	98,26	0,00	14,01	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 12

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
 Sistema de Proteção - Extintores
 Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)
 Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL**EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação : 021800441413 Data da Cotação : 27/09/2017
 Versão : 16.08 Data da Validade : 12/10/2017
 Total de Itens : 15 Tipo Cálculo : Anual
 Nome/Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE Vigência de 27/09/2017 até 27/09/2018
 PIEN

DADOS DO RISCO - 13

Tipo de Risco: : Serviços Classe de Construção: : Construção 1 (Superior)
 Ocupação: : 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES
 Atividade Ocupação: : Região: : Paraná
 Localização: : Demais Localidades - PR Experiência: : 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
 Valor em Risco : 80.000,00 Básica Préd + Cont : 80.000,00

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 13

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expt.)	80.000,00	13,68	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	10.000,00	43,77	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.500,00	25,39	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 80.000,00 Total: 101.500,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
368,05	0,72	92,00	0,00	13,08	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 13

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
 Sistema de Proteção - Extintores
 Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)
 Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhados da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
 b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
 c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação : 021800441413 Data da Cotação : 27/09/2017
 Versão : 16.08 Data da Validade : 12/10/2017
 Total de Itens : 15 Tipo Cálculo : Anual
 Nome/Razão Social : PREFEITURA MUNICIPAL DE Vigência de 27/09/2017 até 27/09/2018
 PIEN

DADOS DO RISCO - 14

Tipo de Risco : Serviços Classe de Construção : Construção 1 (Superior)
 Ocupação : 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES
 Atividade Ocupação : Região : Paraná
 Localização : Demais Localidades - PR Experiência : 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
 Valor em Risco : 50.000,00 Básica Préd + Cont : 50.000,00

COBERTURAS / LMI's / FRANQUIAS DO RISCO - 14

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	50.000,00	9,00	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furtto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	15.000,00	65,65	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.000,00	16,92	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 50.000,00 Total: 76.000,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Protecional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
379,69	0,00	94,92	0,00	13,78	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 14

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%

Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)

Cobertura Acessória de Roubo ou Furtto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);

b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.

c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

**Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA**

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	: 27/09/2017 até 27/09/2018

DADOS DO RISCO - 15

Tipo de Risco:	: Serviços	Classe de Construção:	: Construção 1 (Superior)
Ocupação:	: 196.00 - ESCOLAS, ASILOS E CRECHES	Região:	: Paraná
Atividade Ocupação:	:	Experiência:	: 5 anos ou + sem Sinistro - 25%
Localização:	: Demais Localidades - PR	Básica Préd + Cont	: 70.000,00
Valor em Risco	: 70.000,00		

COBERTURAS / LMIs / FRANQUIAS DO RISCO - 15

Cobertura	L.M.I. (R\$)	Prêmio R\$	Franquia/POS
Básica (Inc. / Raio / Expl.)	70.000,00	11,97	Não há
Danos Elétricos	5.000,00	21,37	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Roubo ou Furto Qualificado	5.000,00	158,04	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Vendaval, Impacto de Veículos e Queda de Aeronaves	15.000,00	65,65	10 % prej. ind. Min 3.000,00
Quebra de Vidros	1.500,00	25,39	250,00

Qtd. Coberturas: 5 L.M.G.: 70.000,00 Total: 96.500,00

DESCONTOS

Pr Tarifa R\$	Proteccional R\$	Experiência R\$	Fidelidade R\$	Qtde. R\$	Cob. Ajuste R\$	Téc. Ajuste R\$	Com.
396,37	0,63	99,08	0,00	14,22	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO RISCO - 15

Bônus Experiência - 5 Anos sem sinistro - 25%
 Sistema de Proteção - Extintores
 Desconto por Acúmulo de Coberturas (Grupo 3)
 Cobertura Acessória de Roubo ou Furto Qualificado: Fica entendido que também estão cobertos os equipamentos eletrônicos de baixa voltagem, QUANDO INSTALADOS E EM USO REGULAR no Estabelecimento Segurado. Em decorrência, fica sem efeito a alínea "d" do item 3 (Bens não compreendidos) da Cláusula 18ª das Condições Especiais.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES.**PROPOSTAS SEM FCA:**

I. Em atendimento às novas regras da FEBRABAN:

- a) Seguros efetivados a partir de 18/07/2017 não serão acompanhadas da FCA (Ficha de Compensação Avulsa);
 b) PRIMEIRA PARCELA: Os boletos de todas as parcelas serão emitidos junto com a apólice.
 c) Produto Rural : permanecerá com a emissão de FCA junto com a proposta.

II. Em complemento aos dizeres das CGs do Produto: A falta de Pagamento da primeira (1a.) Parcela implicará no Cancelamento

do Seguro (art.6º, §6º, I, Anexo I cir.239/03).

III. ATENÇÃO: Não serão aceitos depósitos na conta corrente da Excelsior Seguros.

EM CASO DE SINISTROS DE PERDA TOTAL, HÁ COBRANÇA DE FRANQUIAS

Cotação de Seguro COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EXCELSIOR EMPRESA

Versão: 16.08 - 01/05/2016 até 31/12/2078

DADOS DO SEGURO

Nro. Cotação	: 021800441413	Data da Cotação	: 27/09/2017
Versão	: 16.08	Data da Validade	: 12/10/2017
Total de Itens	: 15	Tipo Cálculo	: Anual
Nome/Razão Social	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN	Vigência de	27/09/2017 até 27/09/2018

Cotação nro. 021800441413 impresso em 27/09/2017 - 14:15:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 048

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- () sim
(x) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- (x) sim
() não

Após consulta ao sistema de cadastro de fornecedores dessa municipalidade, constatou-se que não existe no mínimo 3 fornecedores competitivos do ramo de atividade do objeto da licitação enquadrados no regime de tributação ME ou EPP, dessa forma não há possibilidade de efetuar licitação exclusiva, pois o certame resultará deserto.

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
() não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade: _____

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- () sim
(x) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- () licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)
Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)
Piên/PR, 23/11 de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.
2. Objeto: Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 5.574,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
03.001.04.122.0003.2004-3390396906				
08.001.12.361.0012.2014-3390396904				
08.001.12.365.0012.2018-3390396904				
11.001.10.301.0018.2031-3390396905				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs:

Sidney do N. Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

23/11/2018

1. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento:

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

23/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

23/11/2014


LIVINO TURECK

Prefeito

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- ☐ Convite
- ☐ Pregão Presencial
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Tomada de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concurso
- ☒ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração efetuar a Contratação de seguro para os imóveis públicos. Foram realizados orçamentos, os quais comprovam que o valor estimado para esta aquisição não ultrapassa o limite fixado no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Consultados os responsáveis pelo planejamento das ações governamentais, concluiu-se que não há previsão de novas contratações semelhantes ao objeto desde processo até o final deste exercício financeiro, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

23/11/2014


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretário	Márcia Ziguovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9/C 3.270.269/SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 052 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: 2218/2017

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição das Secretarias interessadas, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

Quanto a necessidade de realizar contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas hipóteses de Dispensas por valor, a qual encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, cabe ressaltar que não é o caso da contratação em apreço em razão de não existir local ou regional um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos entre si para fornecimento do objeto a ser contratado, conforme formulário anexo ao processo.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi

1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 053

ESTADO DO PARANÁ

extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ *Ibidem*. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 054 ESTADO DO PARANÁ

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado, visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 23 de novembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 055

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017 **PROCESSO Nº 2218/2017**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, conforme relação constante do ANEXO I.

Contratado: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**

CNPJ: 17.197.385/0001-21

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, Fone/Fax: 0800 775 4545 e (41) 3262-1400.

Valor: R\$ 5.574,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

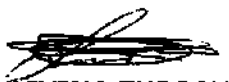
Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0003.2004-3390396906; 08.001.12.361.0012.2014-3390396904; 08.001.12.365.0012.2018-3390396904 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396905

Prazo de pagamento: Em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.393,57

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Piên/PR, 23 de novembro de 2017.


LIVINO TURECK

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 056

PARANÁ

ANEXO I

Item	Imóveis	Secretaria	Valor Total	Desconto	Valor Total a pagar
1	Prefeitura Municipal	Secretaria de Administração	R\$ 1.083,33	R\$ 303,66	R\$ 779,67
2	Escola Municipal Frei Demétrio	Secretaria de Educação	R\$ 404,81	R\$ 83,14	R\$ 321,67
3	Cmei Tia Nena	Secretaria de Educação	R\$ 308,23	R\$ 51,75	R\$ 256,48
4	Cmei Gotinhas do Saber	Secretaria de Educação	R\$ 458,48	R\$ 26,10	R\$ 432,38
5	Escola Municipal Santa Isabel	Secretaria de Educação	R\$ 390,13	R\$ 78,37	R\$ 311,76
6	Escola Municipal Gramados	Secretaria de Educação	R\$ 293,73	R\$ 36,19	R\$ 257,54
7	Cmei Tiradentes	Secretaria de Educação	R\$ 378,55	R\$ 74,61	R\$ 303,94
8	Cmei Vida Nova	Secretaria de Educação	R\$ 382,07	R\$ 75,75	R\$ 306,32
9	Escola Marciano	Secretaria de Educação	R\$ 719,53	R\$ 185,42	R\$ 534,11
10	Cmei Tio Milton	Secretaria de Educação	R\$ 313,17	R\$ 28,92	R\$ 284,25
11	Escola Prefeito Laércio	Secretaria de Educação	R\$ 442,93	R\$ 95,53	R\$ 347,40
12	Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Secretaria de Educação	R\$ 719,53	R\$ 185,42	R\$ 534,11
13	Escola Municipal Etelvina Pacheco	Secretaria de Educação	R\$ 372,08	R\$ 72,50	R\$ 299,58
14	Sub Prefeitura	Secretaria de Administração	R\$ 372,53	R\$ 72,65	R\$ 299,88
15	Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	R\$ 380,41	R\$ 75,22	R\$ 305,19
TOTAIS			R\$ 7.019,51	R\$ 1.445,23	R\$ 5.574,28

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		057
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300038688		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  J163107779419		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
BELO HORIZONTE Local 21 Junho 2016 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO / / _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				/ / Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
/ / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163838178	J163107779419	09/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
336.353.478-76	MARIA ESTELA ZANIN DE MOURA

Belo Horizonte, Terça-feira, 21 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448FEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/17

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
 CNPJ/MF Nº 17.197.385/0001-21
 NIRE 31.300.038.688

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: 04 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Zurich Minas Brasil Seguros S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30112-021 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme verificado pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas.

MESA: David Colmenares – Presidente. Ariane Viana Menezes – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1) Alteração dos artigos 7, 10, 14 e 19 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de ajustes realizados na redação dos artigos; 2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas da Companhia, sem qualquer reserva ou ressalva, decidiram por unanimidade:

- 1) A alteração da redação do parágrafo único do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ser redigido da seguinte forma:

"Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado: (i) pela Assembleia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração; ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. O prazo de gestão do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos."

A alteração da redação do "caput" do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, que passa a ser redigido da seguinte forma:

"Artigo 10 - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no País, com adequado nível de experiência no cargo e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição."

A alteração da redação do "caput" do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, que passa a ser redigido da seguinte forma:

"Artigo 14 - A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos admitida a reeleição. No fim de seus respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. Os Diretores são dispensados de prestar caução para o exercício do cargo."



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

A alteração do “caput” do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 19 - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável.”

2) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo I da ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes. a) Presidente – David Colmenares. Secretária – Ariane Menezes. b) Acionistas - p/Zurich Insurance Company Ltd. – Edson Luís Franco. p/Zurich Life Insurance Company Ltd. – Edson Luís Franco.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

MESA:

Ariane Viana Menezes
Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/08/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF446EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CAPÍTULO I
Denominação, Sede, Objeto e Duração

Artigo 1º - A Companhia é denominada Zurich Minas Brasil Seguros S.A. e tem sua sede na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30112-021, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e será doravante regida por este Estatuto e pelas leis aplicáveis.

Parágrafo Único - A Companhia poderá abrir filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro, mediante decisão da Diretoria, atribuindo-lhes um capital separado para efeitos fiscais. A Diretoria poderá, também, constituir representantes em qualquer parte do Brasil.

Artigo 2º - O objeto social da Companhia é a exploração de Seguros de Danos e Pessoas, tais como definidos na legislação em vigor.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
Capital Social e Ações

Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 2.889.578.958,62 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), dividido em 2.785.774.345 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação confere os mesmos direitos e obrigações e dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III
Assembleia Geral

Artigo 5º - A Assembleia Geral Ordinária deverá ser convocada pelo Diretor Presidente uma vez por ano e se realizará até o dia 31 de março. A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Diretor Presidente sempre que seja necessária ao atendimento dos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais deverão ser dirigidas por um Presidente escolhido por aclamação ou eleição e um Secretário escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente da Assembleia a supervisão dos trabalhos, a manutenção da ordem, podendo suspender, adiar ou dar por encerrada a Assembleia.

Parágrafo Segundo - Para estarem aptos a participar da Assembleia, os procuradores dos acionistas deverão apresentar as suas respectivas procurações na sede social até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia.

Parágrafo Terceiro - O registro de transferência de ações, a substituição de certificados múltiplos por certificados individuais de ações e vice-versa serão suspensos 08 (oito) dias antes das datas das Assembleias.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL

pág. 5/17

Artigo 6º - Os seguintes atos são de competência da Assembleia Geral:

- I - Incorporar outras sociedades à Companhia;
- II - Adquirir, vender ou por outro meio dispor das participações da Companhia em outra sociedade, exceto para fins fiscais;
- III - Alterar o Estatuto Social, a fim de deliberar, entre outras matérias, a criação do Conselho de Administração;
- IV - Autorizar o resgate ou amortização de ações, bem como autorizar compra pela Companhia de suas próprias ações para mantê-las em tesouraria;
- V - Emitir debêntures, partes beneficiárias, ações de gozo e fruição ou bônus de subscrição;
- VI - Declarar e distribuir dividendos;
- VII - Praticar qualquer dos atos relacionados nos itens I a VIII do Artigo 136 da Lei nº. 6.404/76;
- e
- VIII - Instalar o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV **Administração**

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Único - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado: (i) pela Assembleia Geral de Acionistas, em relação aos membros do Conselho de Administração; ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. O prazo de gestão do Conselho de Administração se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

Artigo 8º - Observada convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúnem validamente com a presença da maioria de seus membros e deliberam pelo voto da maioria dos presentes. Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, será considerado presente à reunião o membro que na ocasião: (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; ou (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues para outro membro ou enviados à Companhia previamente à reunião.

Artigo 9º - A remuneração dos administradores é determinada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global, observado o disposto neste Estatuto e na legislação vigente.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 10 - O Conselho de Administração é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no País, com adequado nível de experiência no cargo e eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/17

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração deverá prezar pela variedade de experiência entre os membros e deverá indicar, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, uma Assembleia Geral será convocada para eleger um novo membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de atuação.

Artigo 11 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada quadrimestre e extraordinariamente quando os interesses da Companhia assim o exigirem. O Conselho de Administração será convocado por seu Presidente, mediante aviso escrito, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos. A convocação será considerada dispensada nas reuniões do Conselho de Administração em que estejam presentes todos os seus membros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração são instaladas com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, devendo ser escolhido pelo Presidente do Conselho de Administração um Secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião do Conselho de Administração da qual todos os conselheiros tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à Companhia na forma do Artigo 8º.

Parágrafo Terceiro - Nas reuniões, o Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, cabendo a cada Conselheiro 1 (um) voto e ao Presidente, além do seu, o voto de qualidade.

Parágrafo Quarto - As atas de reunião do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Artigo 12 - Compete privativamente ao Conselho de Administração, além do quanto previsto em lei:

- I - Fixar a orientação geral dos negócios sociais;
- II - Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes os cargos e as atribuições, designando dentre os Diretores um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro;
- III - Fiscalizar a gestão dos Diretores e de mandatários em geral, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos de interesse da Companhia;
- IV - Convocar e preparar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, bem como aprovar as matérias exigidas pela lei, incluindo mas não se limitando, as seguintes: (a) relatórios e contas



da Diretoria; (b) demonstrações financeiras anuais; (c) proposta de pagamento de dividendos; (d) proposta para eleição dos membros do Conselho de Administração e dos Auditores Independentes, quando aplicável; (e) proposta para aumento de capital; e (f) proposta para alterar o Estatuto Social da Companhia;

V - Autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício, o pagamento de dividendos, com base em balanço anual ou intermediário;

VI - Autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, obedecidos os limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório;

VII - Administrar a organização da Companhia, estabelecendo políticas e metas, principalmente em relação às questões financeiras, questões de investimentos, princípios da Companhia e procedimentos de administração de riscos, incluindo a aprovação de estratégias, disponibilizando os mecanismos necessários para alcançá-las, bem como assegurar que os riscos dessas políticas e metas sejam prontamente identificados e que existam mecanismos adequados para controlá-los, sempre de acordo com a legislação e regulamentação vigentes;

VIII - Revisar e aprovar políticas de controle de riscos, a estrutura de auditoria da Companhia, procedimentos, planos e respectivos relatórios atestando a existência de um controle de riscos e que os maiores riscos foram identificados, e adequada e prontamente mitigados por parte da administração;

IX - Aprovar qualquer outra questão de importância estratégica para a Companhia;

X - Aprovar anualmente o plano estratégico da Companhia;

XI - Planejar, aprovar e supervisionar o plano financeiro anual da Companhia, incluindo o monitoramento da disponibilidade de recursos financeiros adequados e aprovação de orçamentos anuais;

XII - Aprovar as transações de maior relevância para a Companhia, assim definidas como aquelas cujos valores ultrapassem, quando individualmente consideradas, R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), desde que não relacionadas ao seu objeto social;

XIII - Opinar sobre o balanço anual e balanços intermediários da Companhia;

XIV - Analisar e aprovar as regras para controle financeiro da Companhia;

XV - Analisar e aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, caso este seja criado e instalado;

XVI - Receber e revisar os relatórios financeiros elaborados pelo Diretor Financeiro;

XVII - Aprovar o Regimento Interno dos Comitês da Companhia quando instalados;

XVIII - Analisar e opinar sobre propostas de alteração do Estatuto Social;

XIX - Receber e discutir os relatórios do Diretor Presidente e de outros membros da administração da Companhia, quando requerido pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente da Companhia;

XX - Analisar e opinar sobre possíveis aquisições ou alienações de negócios substanciais ou bens da Companhia;

XXI - Analisar e opinar sobre possíveis novos negócios, fusões, joint ventures e parcerias bem como o encerramento dos mesmos;

XXII - Analisar e opinar sobre possíveis reestruturações dos negócios da Companhia;

XXIII - Aprovar a contratação de auditores internos e externos para a Companhia; e

XXIV - Analisar e aprovar a celebração de qualquer acordo entre a Companhia, de um lado, e acionistas ou empresa controlada por quaisquer dos acionistas, de outro, exceto por quaisquer acordos e/ou contratos relacionados ao objeto social da Companhia.

Artigo 13 - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, dentro de suas atribuições legais e estatutárias:

I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;

II - Supervisionar a observância às disposições deste Estatuto Social e implementação das deliberações do Conselho de Administração;

III - Informar prontamente e sem atraso todos os membros do Conselho de Administração sobre eventos extraordinários;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

IV - Disponibilizar as informações que tenham sido solicitadas por outros membros do Conselho de Administração, quando aplicável;

V - Assegurar a realização de reunião para discussão do desempenho anual do Conselho de Administração; e

VI - Comunicar ao Diretor Presidente as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração, com a finalidade de informá-lo sobre o desenvolvimento dos negócios relevantes da Companhia.

Parágrafo Único - O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração em casos excepcionais, em até 24 (vinte e quatro) horas, quando necessário, devendo respeitar a presença de, pelo menos, a maioria mais um de seus membros, permitida a participação por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

Seção III - Diretoria

Artigo 14 - A Companhia será gerida por uma Diretoria composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos admitida a reeleição. No fim de seus respectivos mandatos os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. Os Diretores são dispensados de prestar caução para o exercício do cargo.

Parágrafo Primeiro - A investidura do cargo de Diretor fica condicionada à homologação de sua eleição pelo órgão fiscalizador do mercado segurador.

Parágrafo Segundo - Os Diretores receberão mensalmente uma remuneração fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - No caso de vacância na Diretoria, uma Assembleia Geral será imediatamente convocada para eleger um novo Diretor.

Parágrafo Quarto - No caso de ausência ou impedimento de algum Diretor suas obrigações serão exercidas por outro Diretor, conforme decidido em reunião da Diretoria.

Parágrafo Quinto - Um Diretor não acumulará a remuneração caso venha substituir outro Diretor ou acumular funções.

Artigo 15 - Todas as decisões da Diretoria referentes a qualquer dos itens abaixo relacionados dependerão do prévio consentimento do Diretor Presidente e de, pelo menos, 1 (um) Diretor:

I - Constituir procuradores para representar a Companhia na realização de qualquer dos atos relacionados neste Artigo;

II - Estabelecer novos negócios não relacionados com os já existentes dentro dos limites do objeto social;

III - Abrir e extinguir estabelecimento de que trata o parágrafo único do Artigo 1º;

IV - Exercer o direito de voto decorrente de participações da Companhia em outras sociedades;

V - Eleger membros do Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Diretoria, Conselho Fiscal das Sociedades nas quais a Companhia detém participação;

VI - Comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outra maneira dispor ou onerar qualquer item do ativo da Companhia, com o valor de mercado excedente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), observada a regulamentação vigente;

VII - Celebrar ou alterar qualquer contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, cujo total da compensação, incluindo todos os pagamentos devidos na forma de bônus ou de qualquer



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/08/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 9/17

outra maneira, estando ou não mencionado no referido contrato exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VIII - Celebrar quaisquer contratos envolvendo obrigações globais superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

IX - Celebrar qualquer acordo com acionistas ou empresa controlada por quaisquer dos acionistas.

Parágrafo Único - Os Diretores deverão ser convocados para as reuniões da Diretoria, por escrito, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, ficando dispensada a convocação quando presentes à reunião a totalidade dos Diretores. A convocação deverá indicar a data, hora e local, bem como os assuntos que serão debatidos na reunião.

Artigo 16 - São atribuições do Diretor Presidente:

I - Convocar as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;

II - Supervisionar o atendimento às disposições deste Estatuto e das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas Reuniões de Diretoria;

III - Gerir e administrar os negócios da Companhia, orientando, conduzindo e supervisionando todas as suas atividades;

IV - Representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como receber citação; e

V - Supervisionar e coordenar as atividades dos outros Diretores.

Parágrafo Primeiro - Em caso de impedimento ou afastamento temporário do Diretor Presidente, este previamente indicará, por escrito, outro Diretor que o substitua para o cumprimento das atribuições acima especificadas.

Parágrafo Segundo - Na hipótese prevista no parágrafo anterior, caso o Diretor Presidente não tenha indicado outro Diretor para substituí-lo, os demais Diretores ou qualquer outro detentor de poderes de representação da maioria dos acionistas o farão, conforme decisão a ser tomada em conjunto e documentada por escrito, a qual deverá ser cumprida por todos.

Parágrafo Terceiro - O Diretor Presidente poderá convocar reuniões do Conselho de Administração em casos excepcionais, conforme disposto no parágrafo único, artigo 13.

Artigo 17 - Sujeito aos artigos 6º e 15, a Companhia será representada, em juízo ou fora dele, e se obrigará através da assinatura de:

I - 2 (dois) Diretores, qualquer Diretor conjuntamente com qualquer procurador ou quaisquer 2 (dois) procuradores devidamente constituídos para representar a Companhia, conforme o disposto no parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração, inclusive receber citação, e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma;

II - Pela assinatura exclusiva de qualquer Diretor ou qualquer procurador devidamente constituído para representar a Companhia, conforme o parágrafo primeiro deste artigo, devendo tais poderes estarem especificados na respectiva procuração e serem exercidos dentro dos limites estabelecidos na mesma, representação da Companhia em atos rotineiros frente às autoridades públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos regionais, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e seus órgãos regionais, e inspetorias e agências, empresas públicas e sociedades de economia mista, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; assinar os recibos pelos pagamentos feitos à Companhia; a prática de atos como representantes ou preposto em juízo; o endosso de cheque somente para depósitos nas contas bancárias da Companhia; a emissão e endosso de faturas, letras de câmbio ou outros títulos de crédito,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/17

somente para desconto ou cobrança bancária e, conseqüentemente, depósitos na conta da Companhia.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela Companhia sempre devem ser assinadas na forma do disposto no inciso I do Artigo 15 e serão válidas por, no máximo, 1 (um) ano, devendo especificar todos os poderes outorgados.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas para advogado com poderes da cláusula "ad judícia" e para representar a Companhia em processos administrativos do interesse desta devem ser assinadas na forma dos incisos "I" ou "II" deste Artigo. Tais procurações podem ser por prazo indeterminado e podem também permitir o substabelecimento.

CAPÍTULO V **Conselho Fiscal**

Artigo 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal formado de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e um igual número de suplentes, os quais somente poderão atuar no exercício social em que for deliberado pela Assembleia Geral que elegerá os membros e estipulará sua remuneração.

Parágrafo Único - Os deveres dos membros efetivos do Conselho Fiscal são os estabelecidos na Lei nº. 6.404/76 e, nas suas faltas, impedimentos ou vacâncias, serão substituídos pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO VI **Comitê de Auditoria**

Artigo 19 - A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, inclusive os requisitos que assegurem sua independência, sendo um deles com comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria contábil, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por mais 2 (dois) anos, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro - No ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria, será designado o seu Coordenador.

Parágrafo Segundo - O Comitê de Auditoria reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas por lei ou norma regulamentar:

- I - Estabelecer, em Regimento Interno, as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária;
- II - Recomendar ao Conselho de Administração, a contratação ou a substituição quando necessário, da entidade a ser contratada/substituída para prestação dos serviços de auditoria independente;
- III - Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis referentes aos períodos findos em 30 de junho e 31 de dezembro, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/363.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/17

IV - Avaliar a efetividade das auditorias, independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade supervisionada, além de regulamentos e códigos internos;

V - Avaliar o cumprimento ou a justificativa para o descumprimento, pela administração da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou pelos auditores internos;

VI - Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII - Recomendar à Diretoria Executiva da Sociedade, a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII - Reunir-se, no mínimo semestralmente, com a Diretoria Executiva, com os responsáveis, tanto pela auditoria independente, como pela auditoria interna, para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria contábil, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX - Verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso VIII, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria Executiva;

X - Reunir-se com o Conselho Fiscal, se em funcionamento, e com o Conselho de Administração da Sociedade, tanto por solicitação dos mesmos, como por iniciativa do Comitê de Auditoria, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

XI - Elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o Relatório do Comitê de Auditoria, com observância das prescrições legais e regulamentares aplicáveis; e

XII - Outras atribuições determinadas pela SUSEP.

Parágrafo Quarto - Juntamente com as demonstrações contábeis semestrais, o Comitê de Auditoria fará publicar um resumo do relatório a que se refere inciso XI deste Artigo.

CAPÍTULO VII

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Dividendos

Artigo 20 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Nesta data serão preparados um balanço patrimonial, mutações do patrimônio líquido, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Primeiro - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Parágrafo Segundo - De cada exercício social 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social, segundo o disposto na Lei nº. 6.404/76.

Artigo 21 - Os acionistas terão o direito de receber 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social a título de dividendos obrigatórios, após as deduções exigidas por lei.

CAPÍTULO VIII

Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 22 - A Companhia será dissolvida, liquidada ou extinta nos casos previstos em lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 12/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS **069**
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163838178	J163107779419	09/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES

Belo Horizonte, Terça-feira, 21 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIROR/N. 3, de 3 de Junho de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.001062/2016-10 e 15414.001063/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de janeiro de 2016 e 4 de fevereiro de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 79.999.999,99, elevando-o para R\$ 2.889.578.958,62, dividido em 2.785.774,345 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e

II – Alteração dos artigos 4º, 7º, 10, 14 e 19 e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
163838178	J163107779419	09/06/2016

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
336.353.478-76	MARIA ESTELA ZANIN DE MOURA

Belo Horizonte. Terça-feira, 21 de Junho de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 15/17



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, de nire 3130003868-8 e protocolado sob o nº 16/383.817-8 em 10/06/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5791379, em 12/07/2016.

O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/383.817-8	TTcN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
336.353.478-76	MARIA ESTELA ZANIN DE MOURA

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
336.353.478-76	MARIA ESTELA ZANIN DE MOURA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES

Belo Horizonte, Terça-feira, 12 de Julho de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 16/17

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 12 de Julho de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5791379 em 12/07/2016 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 163838178 - 10/06/2016. Autenticação: 89A348FF2B7C3517C02F3EF448EEEC3C7D88. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.817-8 e o código de segurança TTcN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

074

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300038688

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173760258402

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO

QTD DESCRICÃO DO ATO / EVENTO

1 017 ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

219 1 ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE

Local

2 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL, SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 075

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/229.652-8	J173760258402	02/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS



ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ/MF Nº 17.197.385/0001-21

NIRE 31.300.038.688

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Zurich Minas Brasil Seguros S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30112-021 ("Companhia").

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração, o Sr. Hélio Flagon Flausino Gonçalves, Presidente da Mesa, que convidou a mim, Ariane Viana Menezes, nos termos do parágrafo 1º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para secretariar a Reunião.

MESA: Hélio Flagon Flausino Gonçalves – Presidente. Ariane Viana Menezes – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) ratificação da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (b) eleição de membro da Diretoria da Companhia; (c) confirmação da composição da Diretoria; (d) redistribuição das funções dos membros da Diretoria perante a SUSEP.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas da Companhia, sem qualquer reserva ou ressalva, aprovaram:

(a) Ratificar a renúncia do membro da Diretoria Sr. **EMANUEL DAVID BALTIS**, suíço, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V224150-K, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.058.438-24, realizada no dia 20 de janeiro de 2017 e devidamente protocolada na autarquia no dia 23 de janeiro de 2017 com número de expediente SEI nº 0061647.

(b) eleição do Diretor da Companhia Sr. **MIGUEL INIESTA SORIA**, espanhol, casado, securitário, portador da cédula de identidade RNE nº G174806-I, inscrito no CPF/MF sob nº 238.226.288-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 21º andar, Brooklin Novo, CEP 04576-010, com o prazo de mandato de 3 (três) anos.

O Diretor ora eleito declara que preenche as condições previstas nos artigos 2º e 3º do anexo II, da Resolução CNSP nº. 330, de 9 de dezembro de 2015, e que não está impedido, por lei especial, nem está condenado ou se encontra sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Tal declaração também está presente no termo de posse do membro da diretoria eleito, o qual se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/17

(c) Em decorrência das alterações acima citadas, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Diretor Presidente Sr. Edson Luis Franco; Diretores Estatutários Srs. Glaucia Asvolinsque Diogo de Faria Smithson, Walter Eduardo Pereira, Marcio Benevides Xavier e Miguel Iniesta Soria.

(d) a redistribuição das funções perante à SUSEP em razão das alterações acima citadas: (i) **EDSON LUIS FRANCO** para exercer as funções de: Diretor Presidente. (ii) **GLAUCIA ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA SMITHSON** para exercer as funções de: Diretora Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e na Circular SUSEP nº 445, de 02 de julho de 2012; Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, em observância a Circular SUSEP nº 344, de 21 de junho de 2007; e Diretora responsável pelos controles internos, em observância à Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004. (iii) **WALTER EDUARDO PEREIRA** para exercer as funções de: Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados; e Diretor responsável técnico nos termos do Art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e à Resolução CNSP nº 321, de 18 de maio de 2015. (iv) **MARCIO BENEVIDES XAVIER** para exercer as funções de: Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e Diretor responsável pelo registro de apólices e endossos, em observância à Circular CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005. (v) **MIGUEL INIESTA SORIA** para exercer as funções de: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e de auditoria independente, nos termos da Resolução CNSP nº 312, de 16 de junho de 2014; e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada pela mesa. Mesa: Presidente – Hélio Flagon Flausino Gonçalves. Secretária – Ariane Viana Menezes. Conselheiros: Hélio Flagon Flausino Gonçalves David Alejandro Colmenares Spence, José Bailone Júnior, Luís Henrique Meirelles Reis e Edson Luís Franco.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

MESA:

Ariane Viana Menezes
 Secretária



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/17

TERMO DE POSSE

Eu, **MIGUEL INIESTA SORIA**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº G174806-L, inscrito no CPF/MF sob nº 238.226.288-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço Comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 21º andar, CEP 04576-010, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de fevereiro de 2017, para o cargo de Diretor Estatutário da **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade seguradora, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.197.385/0001-21, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro, ainda, que não estou impedido para o exercício da atividade empresarial, nem incurso em nenhum dos crimes previstos no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e que preencho as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 09 de dezembro de 2015.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

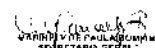
Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2017

MIGUEL INIESTA SORIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

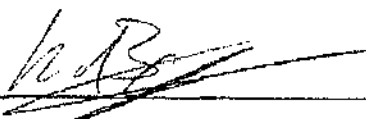
Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038698 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Sr. **EMANUEL DAVID BALTIS**, suíço, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V224150-K, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.058.438-24, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço Comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 23º andar, CEP 04576-010, renuncio ao cargo de Diretor Estatutário da Companhia **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade seguradora, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.197.385/0001-21 (a "Companhia"), para qual fui eleito e, consequentemente, renuncio a todos os poderes de administração que a mim foram conferidos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.



EMANUEL DAVID BALTIS

PRÉF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.852-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 080

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/229.652-8	J173760258402	02/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

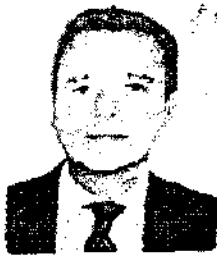


29/12/2016 SINCERE - SISTEMA NACIONAL DE ESTRANGEIROS SNEPG
 09:34:12 ----- CONSULTA A CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO ----- SNET
 RNE: G174806-1 CLASS.: PERMANENTE REG.: ATIVO
 DOCUMENTO QUE DEU ORIGEM AO CANCELAMENTO DO REGISTRO:
 NOME: MIGUEL INIESTA SORIA
 NOME ANTERIOR:
 PAI : ANTONIO INIESTA Y MOLINA DT.REGISTRO: 29/12/2016
 MÃE : MARIA CARMEN SORIA Y SAMUQUILLO C.P.F.:
 DT.NASC: 26/11/1980 CID.NASC: ALBACETE P.NASC: ESPANHA
 CIDAD: ESPANHA ENT. CIVIL: CASADO SEXO: M
 CIE: DE: 29/12/2016 VAL: 15/09/2021 ORÇÃO: DPP/SJK/SP
 ARTIGO: ART.1 C/C PARAG.3 DA RES.NORM.62/04-CHI PRAZO ATUAL: 15/09/2021
 END: AV. CIDADE JARDIM, 101 TEL.: 1125934131
 BAIRRO: JD. SATELITE CID: SÃO JOSÉ DO CARLOS UF SP CEP: 12206000
 LOCAL ENT: QUARTILHOS TEL: 11 3501.2121 15/09/2016 MOTO TRANS: 2
 RAO VISTO: 712137M2 DT. CONC.: 10/09/2016 CID. CONC.: BUENOS AIRES
 COND ENT.: DOC.VIAGEM: PASSAPORTE NR. DOX.: AAD451161
 PAIS EXP.: ESPANHA PROF.: ADMINISTRADOR DE FUNCIONARIO EXPO
 TRANS: ZURICH BRASIL SEGUROS S/A ENDEREÇO: AL. RIBEIRO MARINHO 85
 BAIRRO: BROKLEN NOVO CEP: 4576010 CIDADE: SÃO PAULO UF: SP
 C.I.R.N.: TEL.: DATA DO ÓBITO:
 MOTIVO DA SAÍDA: DATA DA SAÍDA:

SEI
 PF/SJK/SP
 08514.302172/2016-11

SEI
 PF/SJK/SP
 08514.302172/2016-11

MIGUEL INIESTA SORIA
 ANTONIO INIESTA Y MOLINA
 MARIA CARMEN SORIA Y SAMUQUILLO
 26/11/1980
 MASCULINO
 ESPANHA
 RNE: G174806-1



29/12/2016

ATÉ A RETIRADA DA CIE

E-mail: dpf.sre.sjk.srsp@dpf.gov.br Telefone: (12) 3202-7149

REGISTRO COM VISTO PERMANENTE

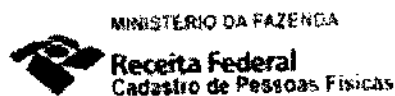
113797
 AUTENTICAÇÃO
 1020A20495540



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
238.226.288-59Nome
MIGUEL INIESTA SORIANascimento
26/11/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
2301.CFAB.9E31.CF7EA autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet no endereçowww.receita.fazenda.gov.brComprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasilàs 09:47:39 do dia 06/07/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador 00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C73BCDEDDFCA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/229.652-8	J173760258402	02/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO nº 15/2017/SUSEP/DIORG/CGRAL

Rio de Janeiro, 04 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
ARIANE MENEZES
 Procuradora de
ZURICH RESSEGURADORA BRASIL S.A.

Assunto: renúncia de cargo estatutário

Processo: 15414.601361/2017-30

Senhora Procuradora,

1. Referimo-nos ao procedimento destacado acima, protocolado em 23/01/2017.
2. A propósito do assunto, comunicamos que estamos cientes da renúncia do administrador apontado no referido procedimento, nos termos do artigo 2º da Circular Susep n. 526, de 2016, devendo a Entidade promover as alterações cadastrais devidas no sistema Fipsusep, conforme previsto no artigo 11 daquela Circular.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES**
 (MATRÍCULA 1091765), **Coordenador-Geral**, em 04/03/2017, às 16:14, conforme artigos
 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79
 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 informando o código verificador **0077572** e o código CRC **1D5B8D91**.

Av. Presidente Vargas, 730, 9º Andar - Bairro Centro
 Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

SEI nº 15414.601361/2017-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172298528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEFDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

VERIFICAÇÃO DE ASSINATURA
 SECRETARIA GERAL

pág. 11/17



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/229.652-8	J173780258402	02/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS





ESTADO DE MINAS GERAIS - GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.229/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE SEGUROS, na competência subdelegada pelo Superintendente de Registro e Fiscalização de Seguros nº 17.229/2017, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.105/2016 e no Decreto nº 7.111, de 21 de novembro de 1966 e no artigo 1º da Lei nº 13.105/2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar:

Art. 1º - Aprovar a alteração da denominação social da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 13.105.229/0001-00, para ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, conforme deliberação tomada em reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Eterizar a alteração da denominação social da ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A.

Deferido e assinado em 02 de março de 2017, no Rio de Janeiro, RJ, no Brasil.
Diretor de Registro e Fiscalização de Seguros Privados - DIRETOR

Deferido e assinado em 02 de março de 2017, no Rio de Janeiro, RJ, no Brasil.
LOIS ALBERTO DE PAULA
(MATEMÁTICA - FÍSICA) de registro nº 17.229/2017, de 17/03, conforme
portaria nº 17.229/2017, de 20/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado
de Minas Gerais nº 3.699, de 20/05/2017, e no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais nº 3.699, de 20/05/2017, e no Diário Oficial do Estado de
Minas Gerais nº 3.699, de 20/05/2017.



A autenticação digital pode ser realizada no site
<http://www.jucemg.mg.gov.br>, ou no aplicativo
JUCEMG, disponível para download no Google Play e na App Store.
Para mais informações, consulte o site www.jucemg.mg.gov.br.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 17229528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A88B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

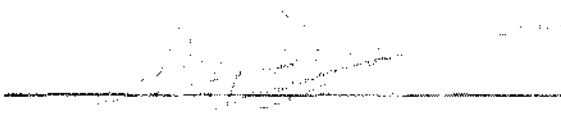
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 13/17

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, Sr. **EMANUEL DAVID BALTIS**, suíço, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V224150 K, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.058.438-24, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço Comercial na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 23º andar, CEP 04576-010, renuncio ao cargo de Diretor Estatutário da Companhia **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**, sociedade seguradora, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getulio Vargas, nº. 1420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Funcionários, CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.197.385/0001-21 (a "Companhia"), para qual fui eleito e, consequentemente, renuncio a todos os poderes de administração que a mim foram conferidos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2017.


EMANUEL DAVID BALTIS

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/17



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/229.652-8	J173760258402	02/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS





Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, de nire 3130003868-8 e protocolado sob o número 17/229.652-8 em 02/05/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6271501, em 05/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Maio de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
221.626.666-34	DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
048.242.096-09	FELIPE AUGUSTO LEMOS DE FARIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 05 de Maio de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6271501 em 05/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172296528 - 02/05/2017. Autenticação: FBF6F957103799CAB879A68B39C23BCDEDECA9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/229.652-8 e o código de segurança Hv3Z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

091

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300038688

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173329691285

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

31 Maio 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290445 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANUELA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/29



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/278.892-7	J173329691285	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS



ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
 CNPJ/MF Nº 17.197.385/0001-21
 NIRE 31.300.038.688

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Zurich Minas Brasil Seguros S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.420, 5º e 6º andares, salas 501 a 505, 507 a 516, 521 e 601 a 621, Bairro Savassi, CEP 30112-021 ("Companhia").

PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas no dia 24 de fevereiro de 2017 respectivamente nos jornais "Diário do Comércio" e "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais".

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes também membros da administração, bem como o representante dos auditores independentes da Companhia.

MESA: Walter Eduardo Pereira – Presidente. Arianne Viana Menezes - Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) apreciação das contas dos administradores e do Relatório da Administração, bem como o exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (b) destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (c) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017; e (d) ratificação das funções dos membros da Diretoria perante à SUSEP.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas da Companhia, sem qualquer reserva ou ressalva, aprovaram:

(a) as contas dos administradores e o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

(b) o prejuízo no exercício de R\$ 99.623.886,70 (noventa e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) destinado para a conta de "Lucros/Prejuízos Acumulados", o qual totaliza um saldo de R\$ 1.452.755.494,75 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

(c) a fixação do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o exercício social de 2017.

(d) a ratificação das funções dos Diretores da Companhia perante à SUSEP: (i) **EDSON LUIS FRANCO** para exercer as funções de: Diretor Presidente. (ii) **GLAUCIA ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA SMITHSON** para exercer as funções de: Diretora Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613, de 3 de março de 1998, na Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e na Circular SUSEP nº 445, de 02 de julho de 2012; Diretora Responsável pelos Controles Internos específicos para a prevenção contra fraudes, em observância a Circular SUSEP nº 344, de 21 de junho de 2007; e Diretora responsável pelos controles internos, em observância à Circular SUSEP nº 249, de 20 de fevereiro de 2004. (iii) **WALTER EDUARDO PEREIRA** para exercer as funções de: Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados; e Diretor responsável técnico nos termos do Art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003 e à Resolução CNSP nº 321, de 18 de maio de 2015. (iv) **MARCIO BENEVIDES XAVIER** para exercer as funções de: Diretor responsável pelas relações com a SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003; e Diretor responsável pelo registro de apólices e endossos, em observância à Circular CNSP nº 143, de 27 de dezembro de 2005. (v) **MIGUEL INIESTA SORIA** para exercer as funções de: Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade e de auditoria independente, nos termos da Resolução CNSP nº 312, de 16 de junho de 2014; e Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do Art. 1º, inciso III da Circular SUSEP nº 234, de 28 de agosto de 2003.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada pela mesa. Belo Horizonte, 31 de março de 2017. a) Presidente – Walter Eduardo Pereira. Secretária – Ariane Viana Menezes. b) p/ Zurich Insurance Company Ltd. – Edson Luis Franco. p/ Zurich Life Insurance Company Ltd. – Edson Luis Franco.

DECLARAÇÃO: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

MESA:

Ariane Viana Menezes
Secretária



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59D12A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



Documento Principal

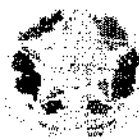
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/278.892-7	J173329691285	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO nº 65/2017/SUSEP/DIORG/CGRAL

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCIO BENEVIDES XAVIER
 Diretor de
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Assunto: AGO de 31.03.2017

Processo Susep: 15414.608298/2017-62

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao procedimento destacado acima, protocolado em 14/04/2017.
2. A propósito do assunto, comunicamos que tomamos conhecimento das deliberações tomadas pelos acionistas dessa Entidade na reunião em epígrafe, as quais independem de aprovação desta Autarquia.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES**
 (MATRÍCULA 1091765), Coordenador-Geral, em 02/05/2017, às 19:23, conforme artigos
 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 e/ou Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79
 de 04/04/2016.

Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 informando o código verificador **0105401** e o código CRC **7FE1965D**.

Av. Presidente Vargas, 730, 9º Andar - Bairro Centro
 Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-900 - www.susep.gov.br

SEI nº 15414.608298/2017-62



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral

pág. 6/29



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/278.892-7	J173329691285	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 201 - 28/03/2017 12:13



17/008.648-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

4ª de Matrícula e Auxiliar do Comércio

31300038688

2151

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201	-	-	Arquivamento de Publicações
	048	1	1	RE-RATIFICAÇÃO

BELO HORIZONTE

Local

12 DE MAIO DE 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Ariane Maria Meneses Estácio Augusto Zeicantos

Assinatura: Ariane Maria Meneses Estácio Augusto Zeicantos

Telefone de Contato: 31 36578259

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual (ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO☐ NÃO

1ª

Responsável

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 6284074
EM 25/05/2017.

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Protocolo: 17/008.648-8

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

35/05/2017

Data

Vogal

Presidente da 1ª Turna

José Alton Junqueira de Carvalho

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES - Arquivamento em substituição aquele arquivado sob o nº 6.273.331 em 09/05/2017, que apresentava problemas técnicos de visualização.

Zulene Figueiredo
MASP: 10455368

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 17/0086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E6252CF03413262F909B25A3704B27D2176B96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52/P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

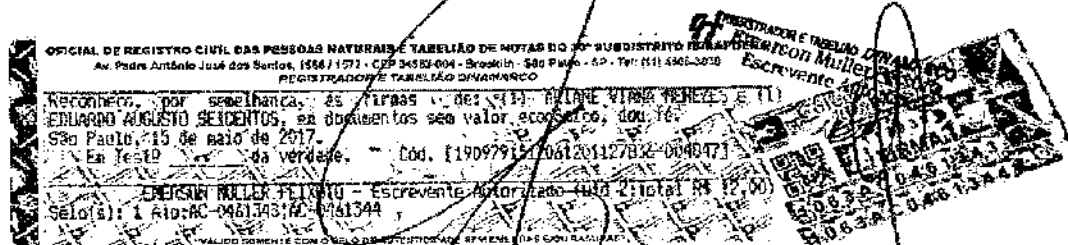
pág. 1/19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/29



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E6252CFC3415262F909B25A3704B27D2176B86, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/29



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 9/29

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Companhia Fechada
L227000-111-11-11-11-11

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Relatório de Administração tem como objetivo apresentar aos acionistas e ao mercado financeiro, de forma clara e transparente, a gestão da Companhia durante o exercício de 2016, bem como a situação financeira e operacional da mesma. O Relatório de Administração é dividido em duas partes: a primeira, que trata da gestão da Companhia, e a segunda, que trata da situação financeira e operacional da mesma.

Gestão da Companhia

A gestão da Companhia durante o exercício de 2016 foi caracterizada pela manutenção da estratégia de crescimento sustentável, com foco na melhoria da eficiência operacional e na expansão da base de clientes. A Companhia manteve a sua estrutura organizacional enxuta e eficiente, com foco na geração de valor para os acionistas.

Situação Financeira e Operacional

A Companhia manteve a sua situação financeira e operacional estável durante o exercício de 2016. A receita operacional líquida foi de R\$ 1.234,3 milhões, com lucro líquido de R\$ 156,1 milhões. A Companhia manteve a sua capacidade financeira sólida, com recursos próprios de R\$ 1.000,0 milhões.

para obter melhores resultados operacionais, a Companhia adotou a seguinte estratégia: manter a sua estrutura organizacional enxuta e eficiente, com foco na geração de valor para os acionistas. A Companhia manteve a sua capacidade financeira sólida, com recursos próprios de R\$ 1.000,0 milhões.

Resultados Operacionais

A Companhia manteve a sua situação financeira e operacional estável durante o exercício de 2016. A receita operacional líquida foi de R\$ 1.234,3 milhões, com lucro líquido de R\$ 156,1 milhões. A Companhia manteve a sua capacidade financeira sólida, com recursos próprios de R\$ 1.000,0 milhões.

RESUMO DOS PRINCIPAIS DADOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Índice	2016	2015
Receita Operacional Líquida	1.234,3	1.156,7
Lucro Líquido	156,1	145,3
Capitalização de Renda	1.000,0	950,0
Ativo Total	1.500,0	1.450,0
Passivo Total	1.500,0	1.450,0
Patrimônio Líquido	1.000,0	950,0
Reserva de Lucros	100,0	90,0
Reserva de Capitalização	900,0	860,0
Reserva de Provisões	100,0	100,0
Reserva de Impostos	100,0	100,0
Reserva de Depreciação	100,0	100,0
Reserva de Amortização	100,0	100,0
Reserva de Provisões	100,0	100,0
Reserva de Impostos	100,0	100,0
Reserva de Depreciação	100,0	100,0
Reserva de Amortização	100,0	100,0

RESUMO DOS PRINCIPAIS DADOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Índice	2016	2015
Receita Operacional Líquida	1.234,3	1.156,7
Lucro Líquido	156,1	145,3
Capitalização de Renda	1.000,0	950,0
Ativo Total	1.500,0	1.450,0
Passivo Total	1.500,0	1.450,0
Patrimônio Líquido	1.000,0	950,0
Reserva de Lucros	100,0	90,0
Reserva de Capitalização	900,0	860,0
Reserva de Provisões	100,0	100,0
Reserva de Impostos	100,0	100,0
Reserva de Depreciação	100,0	100,0
Reserva de Amortização	100,0	100,0
Reserva de Provisões	100,0	100,0
Reserva de Impostos	100,0	100,0
Reserva de Depreciação	100,0	100,0
Reserva de Amortização	100,0	100,0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Item	2016	2015
1. Receita Operacional Líquida	1.234,3	1.156,7
2. Lucro Líquido	156,1	145,3
3. Capitalização de Renda	1.000,0	950,0
4. Ativo Total	1.500,0	1.450,0
5. Passivo Total	1.500,0	1.450,0
6. Patrimônio Líquido	1.000,0	950,0
7. Reserva de Lucros	100,0	90,0
8. Reserva de Capitalização	900,0	860,0
9. Reserva de Provisões	100,0	100,0
10. Reserva de Impostos	100,0	100,0
11. Reserva de Depreciação	100,0	100,0
12. Reserva de Amortização	100,0	100,0
13. Reserva de Provisões	100,0	100,0
14. Reserva de Impostos	100,0	100,0
15. Reserva de Depreciação	100,0	100,0
16. Reserva de Amortização	100,0	100,0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Item	2016	2015
1. Receita Operacional Líquida	1.234,3	1.156,7
2. Lucro Líquido	156,1	145,3
3. Capitalização de Renda	1.000,0	950,0
4. Ativo Total	1.500,0	1.450,0
5. Passivo Total	1.500,0	1.450,0
6. Patrimônio Líquido	1.000,0	950,0
7. Reserva de Lucros	100,0	90,0
8. Reserva de Capitalização	900,0	860,0
9. Reserva de Provisões	100,0	100,0
10. Reserva de Impostos	100,0	100,0
11. Reserva de Depreciação	100,0	100,0
12. Reserva de Amortização	100,0	100,0
13. Reserva de Provisões	100,0	100,0
14. Reserva de Impostos	100,0	100,0
15. Reserva de Depreciação	100,0	100,0
16. Reserva de Amortização	100,0	100,0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. **Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida é a soma das receitas operacionais menos as despesas operacionais. A receita operacional líquida foi de R\$ 1.234,3 milhões em 2016, contra R\$ 1.156,7 milhões em 2015.

2. **Lucro Líquido**

O lucro líquido é o resultado líquido das operações, após a dedução das despesas operacionais e das despesas financeiras. O lucro líquido foi de R\$ 156,1 milhões em 2016, contra R\$ 145,3 milhões em 2015.

3. **Capitalização de Renda**

A capitalização de renda é a soma das receitas de capitalização menos as despesas de capitalização. A capitalização de renda foi de R\$ 1.000,0 milhões em 2016, contra R\$ 950,0 milhões em 2015.

4. **Ativo Total**

O ativo total é a soma dos ativos correntes e não correntes. O ativo total foi de R\$ 1.500,0 milhões em 2016, contra R\$ 1.450,0 milhões em 2015.

5. **Passivo Total**

O passivo total é a soma dos passivos correntes e não correntes. O passivo total foi de R\$ 1.500,0 milhões em 2016, contra R\$ 1.450,0 milhões em 2015.

6. **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é a soma do capital próprio e das reservas. O patrimônio líquido foi de R\$ 1.000,0 milhões em 2016, contra R\$ 950,0 milhões em 2015.

7. **Reserva de Lucros**

A reserva de lucros é a parcela do lucro líquido que é destinada à distribuição aos acionistas. A reserva de lucros foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 90,0 milhões em 2015.

8. **Reserva de Capitalização**

A reserva de capitalização é a parcela do lucro líquido que é destinada à capitalização de renda. A reserva de capitalização foi de R\$ 900,0 milhões em 2016, contra R\$ 860,0 milhões em 2015.

9. **Reserva de Provisões**

A reserva de provisões é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões. A reserva de provisões foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

10. **Reserva de Impostos**

A reserva de impostos é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para impostos. A reserva de impostos foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

11. **Reserva de Depreciação**

A reserva de depreciação é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para depreciação. A reserva de depreciação foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

12. **Reserva de Amortização**

A reserva de amortização é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para amortização. A reserva de amortização foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

13. **Reserva de Provisões**

A reserva de provisões é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões. A reserva de provisões foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

14. **Reserva de Impostos**

A reserva de impostos é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para impostos. A reserva de impostos foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

15. **Reserva de Depreciação**

A reserva de depreciação é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para depreciação. A reserva de depreciação foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

16. **Reserva de Amortização**

A reserva de amortização é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para amortização. A reserva de amortização foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. **Receita Operacional Líquida**

A receita operacional líquida é a soma das receitas operacionais menos as despesas operacionais. A receita operacional líquida foi de R\$ 1.234,3 milhões em 2016, contra R\$ 1.156,7 milhões em 2015.

2. **Lucro Líquido**

O lucro líquido é o resultado líquido das operações, após a dedução das despesas operacionais e das despesas financeiras. O lucro líquido foi de R\$ 156,1 milhões em 2016, contra R\$ 145,3 milhões em 2015.

3. **Capitalização de Renda**

A capitalização de renda é a soma das receitas de capitalização menos as despesas de capitalização. A capitalização de renda foi de R\$ 1.000,0 milhões em 2016, contra R\$ 950,0 milhões em 2015.

4. **Ativo Total**

O ativo total é a soma dos ativos correntes e não correntes. O ativo total foi de R\$ 1.500,0 milhões em 2016, contra R\$ 1.450,0 milhões em 2015.

5. **Passivo Total**

O passivo total é a soma dos passivos correntes e não correntes. O passivo total foi de R\$ 1.500,0 milhões em 2016, contra R\$ 1.450,0 milhões em 2015.

6. **Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é a soma do capital próprio e das reservas. O patrimônio líquido foi de R\$ 1.000,0 milhões em 2016, contra R\$ 950,0 milhões em 2015.

7. **Reserva de Lucros**

A reserva de lucros é a parcela do lucro líquido que é destinada à distribuição aos acionistas. A reserva de lucros foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 90,0 milhões em 2015.

8. **Reserva de Capitalização**

A reserva de capitalização é a parcela do lucro líquido que é destinada à capitalização de renda. A reserva de capitalização foi de R\$ 900,0 milhões em 2016, contra R\$ 860,0 milhões em 2015.

9. **Reserva de Provisões**

A reserva de provisões é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões. A reserva de provisões foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

10. **Reserva de Impostos**

A reserva de impostos é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para impostos. A reserva de impostos foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

11. **Reserva de Depreciação**

A reserva de depreciação é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para depreciação. A reserva de depreciação foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

12. **Reserva de Amortização**

A reserva de amortização é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para amortização. A reserva de amortização foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

13. **Reserva de Provisões**

A reserva de provisões é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões. A reserva de provisões foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

14. **Reserva de Impostos**

A reserva de impostos é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para impostos. A reserva de impostos foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

15. **Reserva de Depreciação**

A reserva de depreciação é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para depreciação. A reserva de depreciação foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

16. **Reserva de Amortização**

A reserva de amortização é a parcela do lucro líquido que é destinada à formação de provisões para amortização. A reserva de amortização foi de R\$ 100,0 milhões em 2016, contra R\$ 100,0 milhões em 2015.

Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E6252CFC3413262F909B25A3704B27D2176B56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52JP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xagw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[illegible]

2.000 - 25.930.25 - 1

5. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA.

Integração do Campo nº35/2012 - Área Aldeado de nº 003/2014 - Censo nº 33257 - Aquisição de terreno para o desenvolvimento do Calmar Municipal de Lapa - União Calmar: 14.5.18.15.1. Quanto ao Omap Real e Omap Cinco Caminhos, considero o Censo de Bilhetagem Eletrônica.

o processo administrativo nº 572917, Pregão nº 01, suspensão da execução de 01 (uma) unidade, número 15, realizado em 2017, com sede no Terminal de Aviação do Edif. Data: 13/03/2017 às 14:00 horas no endereço do site www.thegovernment.com.

1117/2017 Objeto: Implantação de Registro sobre aquisições de Insumos de natureza medicamentosa e de diagnóstico por imagem para a manutenção das atividades desenvolvidas no posto. Data: 13/06/2017 Edital está à disposição das lances de Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MS. (551332) 1506 - email: lances@campanha.ms.gov.br, www.alpinopolis.ms.gov.br. Alpinópolis, vespertino de 2017, José Geraldo das Santos Filho, 21p.

As edições por defeito encontram-se ao final de cada documento e a habilitação jurídica, e ainda antes da referência. Anexo 1. Portanto, fica novamente certame que ocorreu no dia 22/02/2017, às 09:00h, no Juízo de 1ª Instância, 710, logo após o encerramento das publicações, nova data e hora para o sorteio enviar em contato pelo link: <http://dx.xj3.3143.com.br/inst1/breastcancer/altrecomenda.brn.gov.br>.

2cm x 21 930/951 x 1

10/19

ta cópia foi autenticada

ZURICH
Seguros

A black and white photograph of a street scene in New Orleans, Louisiana. A streetcar is visible on the left side of the street, and a building with a sign that reads "NEW ORLEANS, LOUISIANA" is on the right. The street is lined with trees and other buildings.

Supremo do STF diz que a Lei de Responsabilidade Fiscal não é inconstitucional O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria de votos, que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) não é inconstitucional. A decisão foi proferida em 11 de dezembro de 2008, em uma sessão pública, com a presença de todos os ministros. A LRF, aprovada em 2006, estabelece regras rígidas para o uso do dinheiro público, visando a evitar o desperdício e a garantir a sustentabilidade das contas públicas. A lei foi alvo de diversas críticas, alegando-se que ela violava o princípio da separação dos poderes e a autonomia dos municípios. No entanto, o STF, presidido pelo ministro Carlos Ayres Nunes de Faria, decidiu por 6 votos a 3, que a LRF é constitucional. O voto vencedor foi o do ministro Ricardo Lewandowski, que afirmou que a lei não viola a Constituição, pois trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde financeira do país. Os ministros dissidentes foram os ministros Eros Roberto da Silva, Celso de Figueiredo e o ministro Relator, Carlos Ayres Nunes de Faria. A decisão do STF é considerada um marco importante para a implementação da LRF, pois remove qualquer dúvida sobre a validade da lei. A partir de agora, os municípios e estados deverão cumprir rigorosamente as regras estabelecidas na LRF, sob pena de sofrerem sanções previstas na lei.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

	2016	2015
Despesa com pessoal	(199.013)	(167.013)
Despesa com materiais permanentes - materiais de consumo, materiais de expediente e materiais de limpeza	85.700	(17.510)
Despesa com materiais permanentes - materiais de informática	16.500	-
Despesa com materiais permanentes - materiais de transporte	3.500	2.500
Despesa com materiais permanentes de manutenção	(19.900)	(64.070)

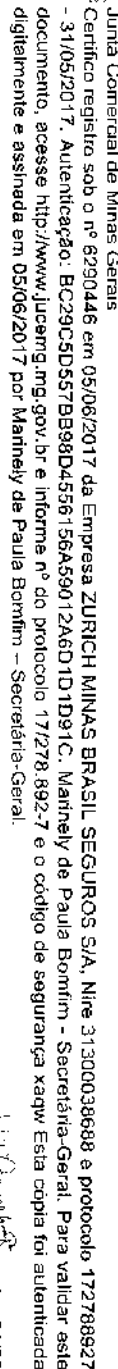
[illegible]

de 1942, a população da comunidade passou de 200 habitantes para 400 habitantes. A comunidade passou a ser denominada de "Fazenda São José" e passou a ser administrada por um proprietário, o Sr. João de Deus, que era um fazendeiro de origem portuguesa. A comunidade passou a ser administrada por um proprietário, o Sr. João de Deus, que era um fazendeiro de origem portuguesa. A comunidade passou a ser administrada por um proprietário, o Sr. João de Deus, que era um fazendeiro de origem portuguesa.

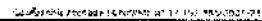
 Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038888 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E6252FC3473263F909925A3704B27D217EB96. Marileiy de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52f. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marileiy de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 1727889
- 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012AGD1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE LA



Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 26/03/2017. Autenticação: 9c66252CFC3413262F909B25A3704B27D2176B96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



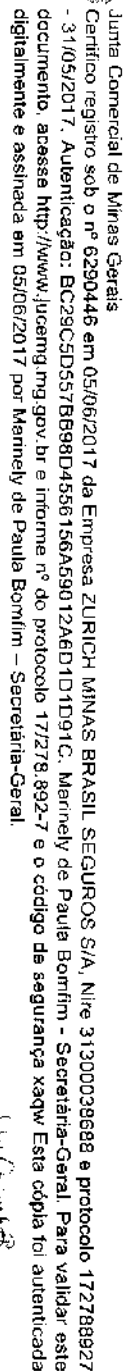
... repercussão das notícias em relação às atividades de planejamento, organização, controle, avaliação e comunicação, no âmbito da administração pública, visando a melhoria da gestão pública

Junta Comercial de Minas Gerais

SECRET 15/19



pág. 22/29



Junta Comercial de Minas Gerais
Certidão registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nite 31300039688 e protocolo 172788927
- 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557B5B98D4556156A59012A6DD1D91C. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código da segurança xaxq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Manuely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

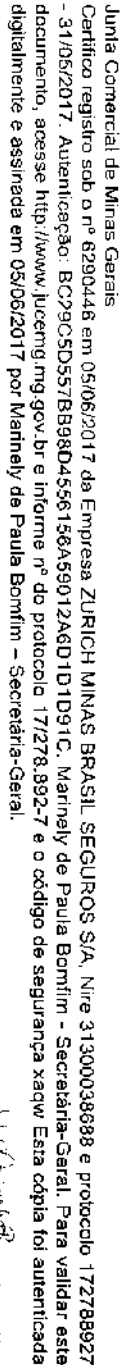
523

524

525

52

Certifico registro sob o nº 6284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E8252CFC3413262F909B25A3704B27D2176B96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.548-B e o código de segurança 52JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Junta Comercial de Minas Gerais
Certificado registro sob o nº 62900448 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927
- 31/05/2017. Autenticação: BC9C05D557BB98D4556156A559012A6D1D1D91C. Mainelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.juc.gov.br> e informe nº do protocolo 17127878927 e o código de segurança xaqy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Mainelly de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10 - Agência Brasileira de Imprensa: *Brasil: imprensa e terrorismo*. Brasília: em 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683

[illegible]

Certifico registro sob o nº 6284074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E6252CFC3413262F909B25A3704B27D2178B96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/008.648-8 e o código de segurança 52JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MADEIRA DO COMÉRCIO



Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
www.zurichseguros.com.br



Continuação do Balanço consolidado da Administração da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2016	2015	2016	2015
	em milhares de reais	em milhares de reais	em milhares de reais	em milhares de reais
Ativo				
Ativo não circulante				
Imobilizado	1.234.567	1.123.456		
Intangível	123.456	112.345		
Ativo circulante				
Disponibilidades	234.567	223.456		
Ativo financeiro	1.012.345	987.654		
Ativo total	2.504.935	2.246.911		
Passivo				
Passivo não circulante				
Capital social	1.234.567	1.123.456		
Reserva de lucros	123.456	112.345		
Passivo circulante				
Devedores	234.567	223.456		
Passivo total	2.504.935	2.246.911		

	2016	2015	2016	2015
	em milhares de reais	em milhares de reais	em milhares de reais	em milhares de reais
Ativo				
Ativo não circulante				
Imobilizado	1.234.567	1.123.456		
Intangível	123.456	112.345		
Ativo circulante				
Disponibilidades	234.567	223.456		
Ativo financeiro	1.012.345	987.654		
Ativo total	2.504.935	2.246.911		
Passivo				
Passivo não circulante				
Capital social	1.234.567	1.123.456		
Reserva de lucros	123.456	112.345		
Passivo circulante				
Devedores	234.567	223.456		
Passivo total	2.504.935	2.246.911		

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme solicitado, examinamos as demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016, que incluem o balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de fluxo de caixa e o balanço de patrimônio líquido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis e refletem adequadamente a situação financeira, o desempenho operacional e o fluxo de caixa da empresa.

Não encontramos evidências de irregularidades significativas nas demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme solicitado, examinamos as demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016, que incluem o balanço patrimonial, o balanço de resultados, o balanço de fluxo de caixa e o balanço de patrimônio líquido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas de acordo com as normas contábeis brasileiras aplicáveis e refletem adequadamente a situação financeira, o desempenho operacional e o fluxo de caixa da empresa.

Não encontramos evidências de irregularidades significativas nas demonstrações financeiras da Zurich Minas Brasil Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2016.

BGE

Desemprego aumentou 21,3% no Estado

Barbára Pedroni
O desemprego fez parte de um colapso nervoso
questões como contratos de
definição, que podem ter
insuficiente. Podem dizer
sobre estabilidade do
do ano passado.
"O setor agrícola tem re-
duzido o número de tra-
balhadores. Quando se analis-
semanais, mas gostaram de
trabalhar mais. No terceiro
trimestre, esse universo era
de 542 mil trabalhadores,
de 13,6%, elevação de 3,4 p.p.
frente ao mesmo trimestre de
2015. Nessa base, na capital,
o nível do desemprego ficou

Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 629-1074 em 25/05/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 170086488 - 28/03/2017. Autenticação: 9E8252CFC3413262F909B25A3704B27D2178B96. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 170086488 e o código de segurança 52P. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2017 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D455616A59012A6D1D1D91C. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 172788927 e o código de segurança xagw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D455616A59012A6D1D1D91C. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 172788927 e o código de segurança xagw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/278.892-7	J173329691285	30/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, de nire 3130003868-8 e protocolado sob o número 17/278.892-7 em 31/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6290446, em 05/06/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.310.838-08	ARIANE VIANA MENEZES
169.393.928-23	EDUARDO AUGUSTO SEICENTOS

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Junho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 28/29



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
133.045.936-91	JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Junho de 2017



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6290446 em 05/06/2017 da Empresa ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, Nire 31300038688 e protocolo 172788927 - 31/05/2017. Autenticação: BC29C5D557BB98D4556156A59012A6D1D1D91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/278.892-7 e o código de segurança xaqw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 29/29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.197.385/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/1938
NOME EMPRESARIAL ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZURICH SEGUROS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 1420	COMPLEMENTO : 5 E 6 ANDARES; : SALAS 501 A 506, ; : 507 A 516, 521 E ; : 601 A 621 ;
CEP 30.112-021	BAIRRO/DISTRITO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAX@BR.ZURICH.COM		TELEFONE (11) 2313-8682	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/09/2017** às **08:19:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17197385/0001-21

Razão Social: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1420 5º E 6º ANDARES / 7 E
516FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30112-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2017 a 23/11/2017

Certificação Número: 2017102501364099821698

Informação obtida em 06/11/2017, às 10:42:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CERTEJUR - CERTIDÃO JURÍDICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.197.385/0001-21

Certidão nº: 137727610/2017

Expedição: 28/09/2017, às 08:14:24

Validade: 26/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.197.385/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.
CNPJ: 17.197.385/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:21:06 do dia 03/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2018.

Código de controle da certidão: **6BAF.64D4.2E22.EBEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação feita com base em decisão judicial que autorizou a substituição de depósito judicial por seguro garantia-2007.38.00.002429-2. O seguro garante a inscrição nº 35536163-9, única ativa em nome do contribuinte.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ: 17197385000121

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

Tipo de Sanção: Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 28/09/2017 08:19:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17197385000121

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento 17197385006121
Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data do Fim Impedimento: de

até

Pesquisa TCEPR

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ao processo, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTOS BREMM LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.848.866/0001-52, com sede no Distrito de Esquina Gaúcha, s/n, zona rural, na cidade de Pérola Do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85740-000, neste ato representado pelo Sr. RUDI BREMM brasileiro, empresário, portador do CPF nº 865.907.239-15, residente e domiciliado na cidade de Pérola Do Oeste, estado do Paraná, pelo valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Pérola D'Oeste/PR, 23 dias do mês de novembro de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:9995C084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

PROCESSO Nº 2218/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, conforme relação constante do ANEXO I.

Contratado: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.**
CNPJ: 17.197.385/0001-21

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, Fone/Fax: 0800 775 4545 e (41) 3262-1400.

Valor: R\$ 5.574,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0003.2004-3390396906; 08.001.12.361.0012.2014-3390396904; 08.001.12.365.0012.2018-3390396904 e 11.001.10.301.0018.2031-3390396905

Prazo de pagamento: Em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.393,57

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Piê/PR, 23 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

ANEXO I

Item	Imóveis	Secretaria	Valor Total	Desconto	Valor Total a pagar
1	Prefeitura Municipal	Secretaria de Administração	R\$ 1.083,33	R\$ 303,66	R\$ 779,67
2	Escola Municipal Frei Demétrio	Secretaria de Educação	R\$ 404,81	R\$ 83,14	R\$ 321,67
3	Cmci Tia Nona	Secretaria de Educação	R\$ 308,23	R\$ 51,75	R\$ 256,48
4	Cmci Grêmios do Saber	Secretaria de Educação	R\$ 458,48	R\$ 26,10	R\$ 432,38
5	Escola Municipal Santa Isabel	Secretaria de Educação	R\$ 390,13	R\$ 78,37	R\$ 311,76
6	Escola Municipal Gramados	Secretaria de Educação	R\$ 293,73	R\$ 36,19	R\$ 257,54
7	Cmci Turadentes	Secretaria de Educação	R\$ 378,55	R\$ 74,61	R\$ 303,94
8	Cmci Várzea Nova	Secretaria de Educação	R\$ 382,07	R\$ 75,75	R\$ 306,32
9	Escola Marcialino	Secretaria de Educação	R\$ 719,53	R\$ 185,42	R\$ 534,11
10	Cmci Tio Milton	Secretaria de Educação	R\$ 313,17	R\$ 28,92	R\$ 284,25
11	Escola Prefeito Luciano	Secretaria de Educação	R\$ 442,93	R\$ 93,53	R\$ 349,40
12	Escola Municipal Aliminda Antônio de Andrade	Secretaria de Educação	R\$ 719,53	R\$ 185,42	R\$ 534,11
13	Escola Municipal Ercilina Pacheco	Secretaria de Educação	R\$ 372,08	R\$ 72,50	R\$ 299,58

14	Sub Prefeitura	Secretaria de Administração	R\$ 372,53	R\$ 72,65	R\$ 299,88
15	Posto de Saúde	Secretaria de Saúde	R\$ 380,41	R\$ 75,22	R\$ 305,19
TOTAIS			R\$ 7.019,51	R\$ 1.445,23	R\$ 5.574,28

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B055917E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017

PROCESSO Nº 2295/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Contratação de prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 11 de dezembro de 2017, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de novembro a 11 de dezembro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 23 de novembro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:59F07CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV, sediado na Rua Bahia, 320 – Centro, neste Município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com: a Lei Municipal 1.110 de 12 de setembro de 2011; Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução de 4604 de 19 de Outubro de 2017, do Conselho Monetário Nacional; Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência Social e suas alterações; Lei Federal nº 9.717/1998 e Acórdão TCE/PR nº 2368/2012 Tribunal Pleno, tornar público o procedimento de credenciamento.

DO OBJETO

1.1 O presente procedimento tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS junto às quais o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV poderá vir a alocar seus recursos disponíveis, na forma deste edital.

Prefeitura de
PIÊN



Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

PROCESSO Nº 2218/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde

Objeto: Contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, conforme relação constante do ANEXO I.

Contratado: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

CNPJ: 17.197.385/0001-21

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021, Fone/Fax: 0800 775 4545 e (41) 3262-1400.

Valor: R\$ 5.574,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Dotações Orçamentárias: 03.001.04.122.0003.2004-3390396906;
08.001.12.361.0012.2014-3390396904; 08.001.12.365.0012.2018-3390396904 e
11.001.10.301.0018.2031-3390396905

Prazo de pagamento: Em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.393,57

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Piên/PR, 23 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

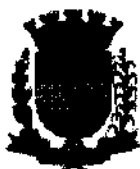
» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS MAIS VISTAS



Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 129 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2218/2017 (Dispensa de Licitação nº 058/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 058/2017, cujo objeto é a **contratação de seguro para imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração**, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pelas Secretarias interessadas, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

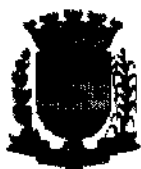
Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

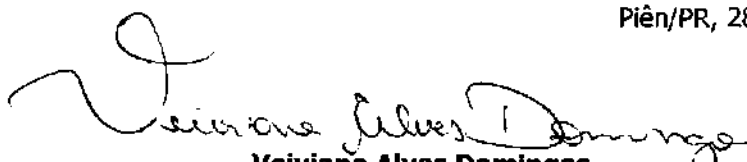
130

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 28 de novembro de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹³¹ ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

PROCESSO Nº 2218/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 2218/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 058/2017, que tem por objeto a Contratação de seguro para Imóveis da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.** No Valor: R\$ 5.574,28 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Piên/PR, 29 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****132**

CNPJ: 76002866000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11582/2017	Ordinário	29/11/2017	6782	34586

Licitação	Número
Processo dispensa	58/2017 de 23/11/2017

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
------------------	-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ			
Fornecedor	15232-3	17.197.385/0001-21			
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.					
Endereço		Bairro			
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1420		FUNCIONARIOS			
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Belo Horizonte/MG	30112-021	0800 775 4545			

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 27.779,94
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor empenhado
3.3.90.39.69.06 SEGUROS DE MAIS IMÓVEIS PÚBLICOS	R\$ 1.079,55
550 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 26.700,39

Outras informações

Histórico	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
PRODUTO					
SEGURO PREFEITURA MUNICIPAL		SERV	1,0000	779,6700	779,67
SEGURO SUB PREFEITURA		SERV	1,0000	299,8800	299,88

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 6BAF.64D4.2E22.EBEC

VALIDADE: 02/05/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****133**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11583/2017	Ordinário	29/11/2017	6783	34587

Licitação	Número
Processo dispensa	58/2017 de 23/11/2017

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da ex. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	15232-3	17.197.385/0001-21
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.		
Endereço	Bairro	
AVENIDA GETULIO VARGAS, 1420	FUNCIONARIOS	
Cidade/UF	CEP	Fone
Belo Horizonte/MG	30112-021	0800 775 4545
	Banco	Agência
		Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 36.185,00
08.001 EDUCAÇÃO	
12.365.0012.2018 EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor empenhado
3.3.90.39.69.04 SEGUROS DE IMÓVEIS ESCOLARES	R\$ 4.189,54
1960 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 31.995,46

Outras Informações

Histórico	PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	SEGURO ESCOLA MUNICIPAL FREI DEMÉTRIO		SERV	1,0000	321,6700	321,67
	SEGURO CMEI TIA NENA		SERV	1,0000	256,4800	256,48
	SEGURO CMEI GOTINHAS DO SABER		SERV	1,0000	432,3800	432,38
	SEGURO ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL		SERV	1,0000	311,7600	311,76
	SEGURO ESCOLA MUNICIPAL GRAMADOS		SERV	1,0000	257,5400	257,54
	SEGURO CMEI TIRADENTES		SERV	1,0000	303,9400	303,94
	SEGURO CMEI VIDA NOVA		SERV	1,0000	306,3200	306,32
	SEGURO ESCOLA MARCIANO		SERV	1,0000	534,1100	534,11
	SEGURO CMEI TIO MILTON		SERV	1,0000	284,2500	284,25
	SEGURO ESCOLA PREFEITO LAÉRCIO		SERV	1,0000	347,4000	347,40
	SEGURO ESCOLA MUNICIPAL ALMINDA ANTÔNIO		SERV	1,0000	534,1100	534,11
	A DE ANDRADE					
	SEGURO ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA PACHE		SERV	1,0000	299,5800	299,58
	CO					

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 6BAF.64D4.2E22.EBEC

VALIDADE: 02/05/2018

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPALCRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASSIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****134**

CNPJ: 76002686000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
11584/2017	Ordinário	29/11/2017	6784	34588

Licitação
Tipo
Processo dispensa

Número
58/2017 de 23/11/2017

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Endereço

AVENIDA GETULIO VARGAS, 1420

Cidade/UF

Belo Horizonte/MG

Matrícula

15232-3

CPF/CNPJ

17.197.385/0001-21

Bairro

FUNCIONARIOS

CEP

30112-021

Fone

0800 775 4545

Banco Agência Conta

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031 MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.39.69.05 SEGUROS DE IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA

3240 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Do Exercício

Saldo anterior

R\$ 516.005,37

Valor empenhado

R\$ 305,19

Saldo atual

R\$ 515.700,18

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
SEGURO POSTO DE SAÚDE		SERV	1,0000	305,1900	305,19

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: 6BAF.64D4.2E22.EBEC

VALIDADE: 02/05/2018

Sidney do N. Miorine

LIVINO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO QUADROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CONTADOR